



ASBELCEER

ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA

CNPJ: 07.911.557/0001-23

End: Rua Felisberto Camargo nº 314- Centro

CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



Belterra, 26 de junho de 2024.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 005/2024.

Senhor (a) Presidente:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o(a) Sr.º(a) Mizael Santos dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4474126 expedida por SSP/PA, em 08/01/2022, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Maria Auxiliadora Sousa Ferreira
MARIA AUXILIADORA SOUSA FERREIRA
Presidente

Scarb
F. J. S.
V.



ASBELCEER

ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA

CNPJ: 07.911.557/0001-23

End: Rua Felisberto Camargo nº 314- Centro

CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



Belterra, 26 de junho de 2024.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 005/2024.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 005/2024, nos seguintes termos:

- a) XIII GINCANA CULTURAL DE BELTERRA;
- b) Realização das atividades culturais executadas pela Equipe Raça durante a realização da XIX Gincana Cultural de Belterra;
- c) Realizar as tarefas designadas para a equipe Raça durante a execução da XIX Gincana Cultural de Belterra 2024.

Pré-produção

Reuniões administrativas com as equipes de trabalho que executarão as tarefas que serão designadas à equipe Raça durante a XIX Gincana Cultural de Belterra

Produção

Execução das tarefas que serão designadas à equipe Raça durante a XIX Gincana Cultural de Belterra

Pós-produção

Elaboração de relatório de execução das atividades realizadas pela equipe Raça durante a XIX Gincana Cultural de Belterra

- d) A execução das atividades designadas à equipe Raça durante a XIX Gincana Cultural de Belterra, serão realizadas no mês de junho e julho de 2024.
- e) (indicar os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas); e
- f) , compreendendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de valores repassados pela administração pública municipal.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Maria Auxiliadora Sousa Ferreira
MARIA AUXILIADORA SOUSA FERREIRA
Presidente

[Handwritten signatures and initials]



ASBELCEER

ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA

CNPJ: 07.911.557/0001-23

End: Rua Felisberto Camargo nº 314- Centro

CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE APLICAÇÃO

FOLHA 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

ASBELCEER – ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA

CNPJ

07.911.557/0001-23

ENDEREÇO

RUA FELISBERTO CAMARGO – CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

CIDADE

BELTERRA

UF

PA

CEP

68.143-000

DDD/FONE

93 992104466

RAMAL

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

BANPARA

AGÊNCIA / CONTA CORRENTE

161/9670939

NOME DO RESPONSÁVEL

MARIA AUXILIADORA SOUSA FERREIRA

CPF

482.202.992-15

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)/

2955107 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PA

CARGO/EMPREGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO

MATRÍCULA

ENDEREÇO:

CEP 68.143-000

2 – VALOR DA PARCERIA

VALOR: 100.000,00

VALOR POR EXTENSO: Cem Mil Reais

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA 2024

PÉRIODO DE EXECUÇÃO

INICIO

TÉRMINO

Realização das atividades culturais executadas pela Equipe Raça durante a realização da XVIII Gincana Cultural de Belterra.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Preservar a arte e cultura do povo de Belterra através da realização da sua XIX Gincana Cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar lazer e diversão para o povo Belterrense e visitantes;
2. Divulgar o município de Belterra por meio da cultura local;
3. Promover fontes de renda aos artesãos locais;
4. Impulsionar a economia local;
5. Realizar atividades que sejam atrativas para turistas visitarem a cidade;
6. Revelar novos talentos em todos os campos da arte.

PÚBLICO ALVO

As atividades realizadas pela equipe Raça durante a XVIII Gincana Cultural de Belterra têm como público alvo todos os públicos, de todas as idades, classes sociais e nacionalidades interessadas na arte e na cultura, comunicação e promoção de culturas tradicionais.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Mesorregião do Baixo Amazonas, que é contemplada pelos municípios de Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ASBELCEER

ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA

CNPJ: 07.911.557/0001-23

End: Rua Felisberto Camargo nº 314- Centro

CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: (artigo 46, III, da Lei nº 13.019/2014)

Objeto (artigo 46, III, da Lei nº 13.019/2014)	Valor R\$
FIGURINO ITEM APRESENTADOR	R\$ 2.000,00
FIGURINO PERSONAGENS	R\$ 5.500,00
MATERIAL ALEGÓRICO	R\$ 15.000,00
FIGURINISTA	R\$ 4.000,00
MATERIAL DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS	R\$ 20.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE ALEGORIAS	R\$ 6.000,00
FIGURINO DA RAINHA	R\$ 5.000,00
ARTISTAS (ARTISTA PLÁSTICO, COSTUREIRAS, SOLDADORES, PINTORES, ETC)	R\$ 15.000,00
FIGURINO DA PORTA ESTANDARTE	R\$ 5.000,00
COREOGRAFO (RAINHA, PORTA ESTANDARTE E TRIBO)	R\$ 5.500,00
CONFECÇÃO DE CAMISAS	R\$ 10.000,00
FOGOS DE ARTIFÍCIOS	R\$ 5.000,00
FIGURINO PAJÉ	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Belterra, pertencente à mesorregião do Baixo Amazonas, região oeste do estado do Pará, com população estimada de 17.944 habitantes em uma área territorial de 2.640,699 km², possui tamanho potencial de crescimento exponencial tanto no setor cultural quanto turístico. Isso se dá pelo fato de o município abranger a Floresta Nacional do Tapajós (FLONA), uma unidade de conservação ambiental federal em sua composição territorial, além de realizar festivais culturais e esportivos de grande relevância, o que faz com que estes sejam setores impulsionadores da economia local, haja vista que movimentam uma grande população flutuante na alta temporada da região.

Dentre as manifestações culturais de grande relevância para a cidade, a Gincana Cultural de Belterra, evento envolve aproximadamente 10.000 mil pessoas durante seu período de realização, destaca-se como um dos mais potentes agentes impulsionadores da economia local ao ser considerado que as atividades desenvolvidas pelas equipes que compõem sua realização, movimentam de forma fluida os mais diversos setores econômicos da cidade.

Criada no ano de 1996, como uma brincadeira de férias promovida pela então professora Maria Ligia Mônica e seu colega André Cavalcante, o evento começou a ganhar espaço e foi inserido no calendário oficial de eventos do município e do estado, e com o passar do tempo evoluiu de forma tão significativa, que tornou-se a maior manifestação cultural do município de Belterra. As tarefas da gincana são executadas pelas equipes "Raça e Os Piratas", que procuram, através de suas atividades, a manutenção da cultura local, buscando a valorização do povo, criando oportunidades de aprendizado, criação e desenvolvimento de mecanismos que aprimorem a arte, e a partir de uma perspectiva lúdica, enfatizar a importância da preservação da floresta e do povo que nela habita, contribuindo para o resgate da cultura local, além de criar oportunidades para que o povo reconheça a identidade de Belterra e seus valores, e assim alcançar reconhecimento no cenário regional, nacional e até mesmo internacional.

Em 2023, a XVIII Gincana Cultural de Belterra apresenta para sua realização o tema "Belterra: 90 anos de História", que por sua vez aborda uma perspectiva única e puramente amazônica, que são crenças, costumes e o misticismo através do lendário amazônico.

[Handwritten signatures and initials]



PLANO DE TRABALHO

FOLHA 3/4

Detalhamento da previsão de pagamento das despesas, de acordo com o cronograma de execução.

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
CONCEDENTE		RECURSOS DE REPASSE	
Meta	Etapas	Mês	Valor
1	Pré - Produção	Junho de 2023	R\$ 100.000,00
	Produção	Julho de 2023	
	Pós-Produção		

Previsão de início e de fim da execução do objeto e de suas fases ou etapas programadas.

Meta	Etapas	Especificação		Indicador físico		Duração	
				UN	Qtde	Início	Fim
1	Pré-Produção Produção	Reunião com as equipes envolvidas		Horas	10	Janeiro/24	Julho/24
		Reunião com possíveis parceiros e colaboradores		Horas	5	Abril/24	Junho/24
	Produção	Realização do evento	Etapas 1.1	Dias	04	Julho/24	Julho/24
			Noite Cultural para entrega das tarefas	Dias	01	Sexta 19/07/24	Sexta 19/07/24
			Apresentação das tarefas, rainhas e Porta Estandarte	Dias	01	Sábado 26/07/24	Sábado 26/07/24
			Apresentação das tarefas Momento Galera e Lenda Amazônica	Dias	01	Domingo 27/07/27	Domingo 27/07/24



ASBELCEER

ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA

CNPJ: 07.911.557/0001-23

End: Rua Felisberto Camargo nº 314- Centro

CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



		Divulgação da Execução das Tarefas	Horas	24	Julho/24	Julho/24
	Pós-Produção	Elaboração de Relatório de Execução do evento	Dias	60	Agosto/24	Outubro/24



5 – SOLICITAÇÃO

Diante do exposto. Pede Deferimento.

BELTERRA/PA, 26 DE JUNHO DE 2024.

Maria Auxiliadora Sousa
PROPONENTE

6 – APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DA ENTIDADE –

ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE, CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA

APROVADO

Belterra, 26 de junho de 2024

ASBELCEER – EQUIPE RAÇA

[Handwritten signatures and initials]



ASBELCEER
ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA
CNPJ: 07.911.557/0001-23
End: Rua Felisberto Camargo nº 314- Centro
CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



Belterra, 26 de junho de 2024.

À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF



Senhor (a) Presidente:

Eu MARIA AUXILIADORA SOUSA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2955107 expedida por Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará 08/01/2022, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASBELCEER – Associação Belterrense Cultural, Esportiva e Educativa Raça **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2024** para a celebração do Termo de Fomento que a entidade:

- I - Não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II - Não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal;
- III - Não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Belterra/PA;
- IV - Não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V - Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela administração pública municipal nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI - Não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII - Não possui, entre seus dirigentes, pessoas:



ASBELCEER
ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA
CNPJ: 07.911.557/0001-23
End: Rua Felisberto Camargo nº 314- Centro
CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



- a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
- d) Membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública de Belterra, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Certifico que os dirigentes da referida OSC, cujo período de atuação é de 19/06/2024 a 19/06/2026, são:

PRISIDENTE: Maria Auxiliadora Sousa Ferreira, casada Servidora Publica Federal, portadora do RG nº 2955107, residente na Estrada 4, nº 2779, ao lado da Pousada Juvência, Bairro São Cristóvão; Telefone (93) 99128 3069

VICE-PRESIDENTE: Ivanilson Porto Silva, solteiro, Professor, portador do CPF nº 681.167.562-49, residente na Rua Viveiro I, Centro – Belterra/Pa.

PRIMEIRO SECRETARIO: Natalino Junior Pedroso dos Santos, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 004.244.362-80, residente na Rua Viveiro II, Centro – Belterra/Pa.

SEGUNDA SECRETÁRIA: Silvana Maciel Mourão Sousa, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 12895083 e CPF nº 584.362.512-53; residente na Rua ABC S/N, centro - Belterra-Pará, Telefone (92) 991929462;

PRIMEIRO TESOUREIRO: Mizael Santos dos Santos, solteiro, Agente Administrativo, portador do RG nº 4474126 e CPF nº 832.021.882-91; residente na Rua Estrada 4, nº 4242 – Bairro São Cristóvão, Belterra-Pará. E-mail: mizael1982@gmail.com, Telefone (93) 992104466;

SEGUNDO TESOUREIRO: Alberto Gomes da Silva, brasileiro, União estável, portador do CPF nº 224.167.302-15

DIRETOR DE EVENTOS: Arlene Lizandra Oliveira Pedroso, União Estável, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 013.269.352-67; residente na Rua Viveiro I, Centro Belterra/Pa.

DIRETOR DE PATRIMÔNIO Raimundo da Cruz Sousa, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 0967247-8 e CPF nº 572.717.712-04;

DIRETOR DE ESPORTES: Orileise Medeiros Oliveira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5918414 e CPF nº 003.646.012-56; residente na Estrada 8, S/N – Bairro São José, Belterra-Pará.

CONSELHO FISCAL: Maria Madalena Silva Farias, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 1723131 e CPF nº 028.621.582-91, residente e domiciliada na Rua Mensalista nº 466, Centro – Belterra/Pa;

Margarida Maria Oliveira Barros, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 1011891-8 e CPF nº 772.074.082-34, residente e domiciliada na Rua Viveiro I, nº 19 Centro – Belterra/Pa;

Maura da Cruz Sousa, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do RG nº 2092422 e CPF nº 371.577.362-68;

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Belterra, em 26 de junho de 2024.

Maria Auxiliadora Sousa Ferreira
MARIA AUXILIADORA SOUSA FERREIRA
CPF. 482.202.992-15

[Assinaturas]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
NOME CIVIL: DOREM
MARIA AUXILIADORA SOUSA FERREIRA



FILIAÇÃO
ARGEMIRO FERREIRA DE SOUSA / SEVERINA
DA CRUZ SOUSA

DATA NASCIMENTO
18/01/1974

NATURALIDADE
BELTERRA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 482.202.992-15 DNI

REGISTRO GERAL 2955107 3VIA DATA DE EMISSÃO 27/05/2023 15:03

REGISTRO CIVIL

C.CASAMEN - BELTERRA PARA

NUM: 2840 LIV: 15 B FOL: 288

T. ELEITOR
024748551325

CTPS
0087211

SÉRIE
0025

UF
PA

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
03327265079



CNS


Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Oficial de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

155

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ivanilson Porto Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4029279 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2009
NOME IVANILSON PORTO SILVA

PAZACAO

DALECIO RODRIGUES SILVA
RAIMUNDA PORTO SILVA

NATURALIDADE BELTERRA PA DATA DE NASCIMENTO 22/09/1981

DOC ORIGEM C.NASC-ALTER DO CHAO STM PA
NUM#4846 LIV#29 A FOL#0170
CPF 681167562-49

ASSINATURA DO DIRETOR 407

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Paulo
[Handwritten signatures and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

NOME: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: NATALINO MARQUES DOS SANTOS / MARIA JOVANCE PEDROSO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 28/12/1987

NATURALIDADE: BELTERRA - PA

ORGÃO EMISSOR: PC/PA

Observação: *Natalino Junior P. dos Santos*

CARTeira DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF: 084.244.362-40

DN: 6183215

DATA DE EMISSÃO: 20/05/2022 11:45

REGISTRO CIVIL: C.NASC. - BELTERRA - PA

NOME: 28516 LIV: A60 POL: 145V

T. ELEITOR: 064671671317

CTPS: 3765765

SERIE: 0020

UP: PA

NK: 6534567

IDENTIDADE PROVISIONAL

CRT: 230752348356

DNS: 706002190321740

763

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

Handwritten signatures and marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



Silvana Maciel M. Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Handwritten signatures and initials:
- *Paulo*
- *Handwritten initials and marks*



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1289508-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/01/2016

NOME

SILVANA MACIEL MOURAO SOUSA

FILIAÇÃO

ORLANDO MOURAO DE SOUZA

ADELINA MACIEL MOURAO

MANAUS-AM

25/09/1973

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

MAT. N. 0044810155-2010-2-00052-
148-0015101-41 5.OF.MAO-AM

CPF

Ivanilson de Araujo Mota
Diretor do IACM
Metr. 154.712-3-8

ASSINATURA DO DIRETOR

PI003-GL

3A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Digitalizado com CamScanner



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL - DISEM		CPP: 832.021.882-91 DIB	
NOME MIZUEL SANTOS DOS SANTOS		REGISTRO GERAL: 4474126 ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/01/2022 09:51	
		REGISTRO CIVIL C.NASC - BELTERRA PA NUM: 19012 LIV: 47A FOL: 88	
FILIAÇÃO MANOEL PEIXOTO DOS SANTOS / ANA LIDIA SANTOS DOS SANTOS		T. ELEITOR 041093491368	
DATA NASCIMENTO 03/04/1982		CTPS	
NATURALIDADE SANTAREM - PA		SÉRIE: UF	
ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA		IDENTIDADE PROFISSIONAL	
OBSERVAÇÃO		CERT. MILITAR	
		CNI 708502338850672	
ASSINATURA DO TITULAR			
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR	
		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

Handwritten signatures and initials:
Santos
X
[Other illegible signatures]



Mizuel Santos
[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA DE BRASIL

BR



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ALBERTO GOMES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1988

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

02/12/1964 CAREIRO - AM

4a DATA EMISSÃO

18/04/2023

4b VALIDADE

28/10/2026



D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

5660203 SESEP AM

4d CPF

224.167.302-15

5 Nº REGISTRO

02007448955

3 CAT. HAB

D

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE GOMES DA SILVA

RAIMUNDA DANTAS DA SILVA



Alberto Gomes da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/10/2026	
B1			
C		28/10/2026	
C1			

9	10	11	12
D		28/10/2026	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

EAR

Rodrigo de Sá Barbosa
RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente
DETRAN/AM

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL

MANAUS, AM

86336150801

AM040282066

AMAZONAS

Digitalizado com Certificação

2572278812

2572278812

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/09/1994, SANTAREM, PA

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2022



Arlene Lizandra de Oliveira Pedrosa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

4a DATA EMISSÃO
25/05/2023

4b VALIDADE
09/10/2025

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
6706190 PC PA

4d CFI
013.269.352-67

5 1ª REGISTRO
07794037700

9 CAC HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ CLAUDEIR SILVA PEDROSO

MARIA ALZENIRA DE OLIVEIRA PEDROSO

9

ACC			
A1		09/10/2025	
B		09/10/2025	
B1			
C			
C1			

10

11

12

9

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES
EAR:

LOCAL
BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

78563520414
PA294195394

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de nacimiento - 4. Data de validade / Validity Date / Fecha de validez - 5. Data de emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Local de validade / Validity Location / Lugar de validez - 7. Validado / Validated / Validado - 8. Documento Identidade / Identity document / Documento de Identificación - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos - 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Flacão / Flak / Placación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local de Permissão de Conducir / Local de Permisión de Conducir

I<BRA077940377<002<<<<<<<<<<
9409053F2510099BRA<<<<<<<<<<6
ARLENE<<LI<DE<OLIVEIRA<PEDROSO

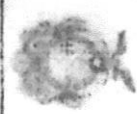
Handwritten scribbles and marks.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature that appears to be 'Sousa' and some illegible scribbles.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

0967247-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/12/2017

NOME

RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA

FILIAÇÃO

ARGEMIRO FERREIRA SOUSA

SEVERINA DA CRUZ SOUSA

SANTAREM-PA

25/07/1966

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MAT. N. 44810155-2010-2-52-148
-15101-41 5. OF. MAO-AM

572717712-04 12310849903

PAC01-WRJ

6A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ORILEISE MEDEIROS OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5918414 PC/PA

CPF
003.646.012-56

DATA NASCIMENTO
02/02/1989

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA OLIVEIRA
MARIA ARLENE MEDEIROS OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC **CAT. HAB. AB**

Nº REGISTRO
04797516952

VALIDADE
07/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2009

OBSERVAÇÕES

Orileise Medeiros Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
12/08/2019

Marcos Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

36858046080
PA272042366



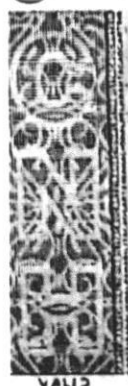
PARÁ



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1908653771



PROIBIDA A REPRODUÇÃO
1908653771

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
MARIA MADALENA SILVA FARIAS

FILIAÇÃO
MARINA SILVA

DATA NASCIMENTO
19/12/1948

NATURALIDADE
AVEIRO - PA

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Maria M. S. Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 028.821.582-01 ONI + DE 60 ANOS

REGISTRO GERAL 1723131 SVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2023 13:42

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - BELTERRA PA

NUM: 405 LIV: BAUX7 FOL: 132V

T. ELEITOR 008466691392 CTPS SERIE UF POLEGAR DIREITO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 700501722153259

Assinatura do Diretor

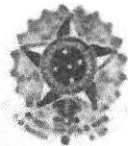
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

028.621.582-91

Nome

MARIA MADALENA SILVA FARIAS

Nascimento

19/12/1948



Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito do documento.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

MAURA DA CRUZ SOUSA

1ª HABILITAÇÃO

09/11/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

07/04/1970 SANTAREM/PA

4a DATA EMISSÃO

23/08/2022

4b VALIDADE

22/08/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

372028 COREN/PA

4d CPF

371.577.362-68

5 Nº REGISTRO

06738751025

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ARGEMIRO FERREIRA SOUSA

SEVERINA DA CRUZ SOUSA

Maura da C Sousa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		22/08/2027		D1			
A1				BE			
B		22/08/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SANTAREM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

07081543663
PA288087755

PARÁ

SIGNATURE CONTRAN

Digitalizado com CamScanner



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1011891-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/1990

NOME MARGARIDA MARIA OLIVEIRA BARROS

PLACAO JOSE OLIVEIRA SOUSA

ANA BENEDITA EREMITA OLIVEIRA

SANTAREM-PA

NATURALIDADE

DOC ORIGINAL DO C. N. 69 FLS. 53 LV. 4-B

CART. SANTAREM-PA

CPN

PI001-1

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIAL

Ass. Regional de Santos-Vitorino

LEI N.º 7.741/1988

1A. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, ADMINSIN. C.

PI001-1-9

Margarida Maria Oliveira Barros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE SOCIAL

178

10

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

772.074.082-34

Nome

MARGARIDA MARIA OLIVEIRA BARROS

Nascimento

15/11/1958

Auto Paulo

178

10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RACA
CNPJ: 07.911.557/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:41 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **FB37.CBC2.E61D.8C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ: 01614112000103
VILA AMERICANA, Nº 45 - CENTRO
Ficha Cadastral Exercício: 2023

Data Emissão: 28/06/2023
Hora: 10:40:41
Exercício: 2023
Usuário: ADRIA
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 178369 Inscrição: 00010700010001 Setor: 01 Quadra: 070 Lote: 0010 Unid: 001 Seção: Face:
Cobrança: NORMAL Período: Lei: Ateração: Cadastro: 28/06/2023 Valor Venal: 33132,00

Proprietário

Nome: ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RAÇA
CPF/CNPJ 07911557000123 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome:
CPF/CNPJ: RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: RUA FELISBERTO CAMARGO, S/N -
Bairro: CENTRO CEP: 68022050
Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: RUA FELISBERTO CAMARGO, S/N -
Bairro: CENTRO CEP: 68022050
Cidade BELTERRA UF: PA

Característica do Terreno

Área do Terreno: 1092,50 Valor Venal Terreno: 31350,00 Profundidade: 19 Testada: 19 Lad. Esquerdo: 57,5 Lad Direito: 57,5
Zoneamento: 00005 - 005 SETOR 5,5 31,35 Fração Ideal: 1,00 30,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0019 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM	0	0020 - LIMPEZA PUBLICA	0002 - NÃO	0	0021 - REDE DE ESGOTO	0002 - NÃO	0
0022 - REDE DE AGUA	0001 - SIM	0	0013 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANO	1	0015 - SITUAÇÃO	0001 - MEIO DE QUADRA	1
7000 - ALIQUOTA TERRITORIAL	0001 - SIM	1,5	0014 - PEDOLOGIA	0002 - FIRME	1	0018 - IMÓVEL MURADO	0002 - NÃO	0

Característica da Edifica

Área Edificada: 30,00 Valor Venal Edific: 1782,00
Tipo Edif: 00011 - GALPÃO Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 30,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0007 - INSTALAÇÃO ELETRICA	0003 - EMBUTIDA	10	0003 - VEDAÇÃO	0004 - MADEIRA	3	0010 - SITUAÇÃO	0001 - ISOLADA	1
0001 - ESTRUTURA	0001 - ALVENARIA	15	0011 - SITUAÇÃO DA UNIDADE	0001 - FRENTE	1	0004 - FORRO	0001 - SEM	0
8000 - ALIQUOTA PREDIAL	0001 - SIM	0	0002 - COBERTURA	0002 - FIBROCIMENTO	0	0012 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	0002 - BOM	0,9
0016 - PADRÃO DA CONSTRUÇÃO	0002 - MEDIO	0	0017 - ATIVIDADE POLUIDORA	0002 - NÃO	0	0008 - PISO	0002 - CIMENTO	5
0009 - ALINHAMENTO	0002 - RECUADA	1	0005 - REVESTIMENTO DA	0003 - REBOCO	6	0006 - SANITÁRIOS	0003 - INTERNO SIMPLES	5





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Divisão de Fiscalização Fazendária

CNPJ: 01614112000103
VILA AMERICANA, Nº 45 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

003124

Nº da Inscrição

003124

Nº do Alvará

97/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RAÇA

CPF/CNPJ: 07911557000123

RG/Insc

Nome Fant.: ASBELCEER

Endereço

Logradouro: FELISBERTO CAMARGO

Número: 0

Complemento:

CEP: 68143000

Bairro: CENTRO

Cidade: BELTERRA

Estado: PA

Atividade Principal

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data Emissão

12/03/2024

Código

Data de Abertura

24/03/2006

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

ORGÃO EXPEDIDOR

Digitally signed by ELIVAM SILVA DE
ALMEIDA:74079280297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=ELIVAM SILVA DE
ALMEIDA:74079280297

MARIA CAROLINE
FREITAS
PORTELA:02379693277

Divisão de Tributação

Assinado digitalmente por MARIA CAROLINE FREITAS
PORTELA:02379693277
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou
=37455717000175, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA CAROLINE FREITAS PORTELA:02379693277
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.12 14:58:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

VILA AMERICANA, Nº 45 - CENTRO

CNPJ: 01614112000103



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA da prefeitura Municipal de BELTERRA, a requerimento da pessoa interessada ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RAÇA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/10/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	007630	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL,	CPF/CNPJ:	07911557000123
Endereço:	RUA FELISBERTO CAMARGO, 0	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	68143000
Cidade:	BELTERRA-PA		

Emissão:	03/07/2024 13:36:09	Validade:	01/10/2024	Usuário:	MARIA
Número/Controle da Certidão:	9032B0B5D6C319FC				

MARIA CAROLINE
FREITAS
PORTELA:02379693277

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
Responsável

Assinado digitalmente por MARIA CAROLINE FREITAS
PORTELA:02379693277
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=37435717000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MARIA CAROLINE FREITAS PORTELA:02379693277
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 13:36:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE, CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA – CNPJ nº 07.911.557/0001-23.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram em assembléia geral, sócios da Associação Cultural, Esportiva e Educativa Raça, inscrita no CNPJ nº 07.911.557/0001-23, para eleição e posse da nova diretoria. Foi apresentada a única chapa para concorrer a eleição da nova diretoria, ficando com a seguinte composição: PRESIDENTE: Maria Auxiliadora Sousa, casada, Servidora Pública Federal, CPF nº 482.202.992-15 e RG nº 2955107; VICE-PRESIDENTE: Ivanilson Porto Silva, solteiro, Professor, CPF nº 681.167.562-49; PRIMEIRO SECRETARIO: Natalino Junior Pedroso dos Santos, solteiro, Servidor Público Municipal, CPF nº 004.244.362-80; SEGUNDA SECRETÁRIA: Silvana Maciel Mourão Sousa, brasileira, casada, autônoma, RG nº 12895083 e CPF nº 584.362.512-53; PRIMEIRO TESOUREIRO: Mizaél Santos dos Santos, solteiro, Agente Administrativo, RG nº 4474126 e CPF nº 832.021.882-91; SEGUNDO TESOUREIRO: Alberto Gomes da Silva, união estável, CPF nº 224.17.302-15; DIRETORA DE EVENTOS: Arlene Lizandra Oliveira Pedroso, União Estável, Servidora Pública Municipal, CPF nº 013.269.352-67; DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Raimundo da Cruz Sousa, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 0967247-8 e CPF nº 572.717.712-04. DIRETORA DE ESPORTES: Orileise Medeiros Oliveira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5918414 e CPF nº 003.646.012-56; sendo o CONSELHO FISCAL TITULARES: Maura da Cruz Sousa, brasileira, casada, Enfermeira, RG nº 2092422 e CPF nº 371.577.362-68; Maria Madalena Silva Farias, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 1723131 e CPF nº 028.621.582-91; Margarida Maria Oliveira Barros, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 1011891-8 e CPF nº 772.074.082-34; SUPLENTE: Edilena Marina Silva Farias, brasileira, União Estável, professora, portadora do RG nº 4412950 e CPF nº 834.903.102-68; Cristiana Carvalho Serrão, solteira, Professora, CPF nº 643.204.052-34 e Maria Alzenira de Oliveira Pedroso, brasileira, viúva, Auxiliar de Secretaria, RG nº 2139618 e CPF nº 404.323.002-87. Ficou aprovado em assembleia a criação das diretorias de apoio para dar suporte a direção geral, sendo elas: DIRETORA SOCIAL: Gicelly Carolin Sarmento Leite, solteira, Professora, CPF nº 740.836.432-34; DIRETOR DE ARTE: Sandro Pinto de Araújo, solteiro, Servidor Público Municipal, CPF nº 004.756.082-75; DIRETOR DE PROJETOS: Juliandre Aparecida Rocha Amaral, solteira, Psicóloga, CPF nº 028.986.342-31; DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: Jeniffer Mirielly Pedroso Coelho, solteira, Servidora Pública Municipal, CPF nº 032.463.432-33. A qual foi eleita por aclamação pela maioria dos presentes. A seguir a presidente declarou sua vontade de trabalhar pelo progresso da entidade, juntamente com os demais membros da diretoria e os eleitos foram empossados neste ato para um mandato de (02) dois anos. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente reunião, a qual eu Emanuele Marina Silva Farias secretariei.

Belterra, 19 de junho de 2024.

CARTÓRIO
REC.º
BELTERRA

Emanuelle Marina Silva Farias
Emanuelle Marina Silva Farias
Secretária

TABELIONATO DE NOTAS DE REGISTRO CIVIL DE BELTERRA-PARÁ
Estrada 1, 1066 - Bairro Centro, Belterra - Pará - CEP 68143-000 - (93) 99196-9191 - cartoriodebelterra@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Emanuelle Marina Silva Farias
que confere c/ o padrão reg. nesta escritura. Dou fé.
Belterra, 21 de junho de 2024. Em testº da
verdade.

Audênira da Silva Dias (Escrevente)
Doc. 194A11371009
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
99617311099076305460911250
Empo: R\$ 6,00 SELO R\$ 0,45 ISS R\$ 0,31 Total R\$ 7,59
Audênira da Silva Dias

Audênira da Silva Dias
Escrevente

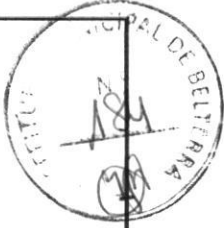


Stella Jans
Li
Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.911.557/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2006	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RACA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASBELCEER				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO VL GOLFO		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO *****	
CEP 68.143-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BELTERRA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (93) 3558-1407		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 16:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 07.911.557/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:45:32 do dia 27/06/2024**Válida até:** 24/12/2024**Número da Certidão:** 702024080993945-2**Código de Controle de Autenticidade:** 469D8625.5209A547.68E1094C.402C5EF6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 07.911.557/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:45:32 do dia 27/06/2024

Válida até: 24/12/2024

Número da Certidão: 702024080993946-0

Código de Controle de Autenticidade: 462878E3.2DCB4BA2.3F675ADB.72E9ABE1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RACA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.911.557/0001-23

Certidão nº: 45370191/2024

Expedição: 27/06/2024, às 14:48:30

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RACA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.911.557/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.911.557/0001-23
Razão Social: ASSOCIACAO BELTERRENSE CUL EDU ESP RACA
Endereço: VILA GOLFO SN / CENTRO / BELTERRA / PA / 68143-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070107032112741014

Informação obtida em 03/07/2024 13:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.911.557/0001-23
Razão Social: ASSOCIACAO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA
RACA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

VILA GOLFO, S/N - CENTRO - 68.143-000 - BELTERRA / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 01/07/2024 15:10

1 de 1

Assinaturas manuscritas:
Douto
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



ASBELCEER
ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA
CNPJ: 07.911.557/0001-23
End: Rua Felisberto Camargo nº 314- Centro
CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Belterra, 26 de junho de 2024.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 005/2024.

Senhor (a) Presidente:

A ASBELCEER – Associação Belterrense Cultural, Esportiva e Educativa Raça, CNPJ nº 07.911.557/0001-23, sediada na Rua Felisberto Camargo, 314 – Centro - Belterra/Pa, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a (OSC), não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maria Auxiliadora Sousa Ferreira
MARIA AUXILIADORA SOUSA FERREIRA
Presidente
CPF. 482.202.992-15

Sousa
X. P.
19/06/2024



PLANO DE TRABALHO
PLANO DE APLICAÇÃO

FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas do Município de Belterra				CNPJ 05.486.449/0001-25	
ENDEREÇO Trav. Santo Antônio, 49				ENDEREÇO ELETRÔNICO teimavgaivao@gmail.com	
CIDADE Belterra	UF PA	CEP 68.143-000	DDD/FONE 93 99103 9318	RAMAL xxx	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Banpará				AGÊNCIA / CONTA CORRENTE 161 / 9666702	
NOME DO RESPONSÁVEL Telma Vidal Galvão				CPF 180 566 282 15	
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) 1814756 SSP/PA	CARGO/EMPREGO Presidente		FUNÇÃO xxxx	MATRÍCULA xxxx	
ENDEREÇO: Estrada 1. Vila Mensaalista. 463. Centro-Belterra/PA				CEP 68.143-000	

2 – VALOR DA PARCERIA

VALOR: 100.000,00	VALOR POR EXTENSO: Cem Mil Reais
-----------------------------	--

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO XIX GINCANA CULTURAL: “ BELTERRA 90 ANOS DE HISTORIA”	PERÍODO DE EXECUÇÃO Junho Agosto
---	---

Identificação do Objeto: (artigo 46, III, da Lei nº 23.019/2014)

Confecção de 500 camisas para padronização da equipe	15.000,00
Gravação de musica e produção de mídia	5.000,00
Coreógrafos	4.000,00
Artista Plástico	7.500,00
scultor e Alegorista	9.000,00
Soldador	3.000,00
Figurista/Estilista	6.000,00
Fotografo e filmmaker	3.000,00
Apresentador/narrador	3.000,00
Materiais diversos para execução das tarefas	15.000,00
Locação de equipamentos de iluminação/Efeito especiais alegorias	4.000,00
Fogos de efeitos	5.000,00
Alimentação	4.000,00
Transporte/Abastecimento	2.000,00
Hospedaria	1.500,00
Mascote da Equipe	4.000,00
Indumentaria da Rainha	5.000,00
Cenário/arquibancada da equipe	4.000,00
Total	100.000,00

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Preservar a arte e cultura do povo de Belterra através da realização da XIX Gincana Cultural.

- Proporcionar lazer e diversão para o povo Belterrense e visitantes;
- Divulgar o município de Belterra por meio da Cultura local;
- Promover fonte de renda aos artesãos locais;
- Impulsionar a economia local;
- Realizar atividades que sejam atrativas para turistas visitarem a cidade;
- Revelar novos talentos em todos os campos da arte.



5 – SOLICITAÇÃO

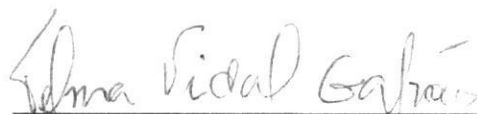
Diante do exposto.
Pede Deferimento.

6 – APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DA ENTIDADE

APROVADO

Belterra, 28 de junho de 2024

LOCAL E DATA


PROPONENTE





ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS
CNPJ: 05.486.449/0001-25
Rua Santo Antônio, nº 49, Praça Brasil, Centro
CEP. 68.143-000 – Belterra- PA

Belterra, 28 de junho de 2024

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 005/2024.

Senhor (a) Presidente:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos a Sr^a Telma Vidal Galvão, portador da Carteira de Identidade nº 1814756 expedida por SSP/PA em 26 / 04 / 2018, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Telma Vidal Galvão

Telma Vidal Galvão

Presidente ACEDESPI

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] _____ *[Handwritten signature]*

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E
DESPORTIVA, DOS PIRATAS
BELTERRA-PARÁ**



Dispõe sobre as finalidades da Associação dos PIRATAS do município de Belterra no Pará, sua organização, direitos e deveres dos associados, regime econômico-financeiro, e dá outras providências.

DA ASSOCIAÇÃO, FINALIDADE E SEDE:

ART. 1º: A associação da equipe "OS PIRATAS" do município de Belterra, é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover e participar de eventos culturais, sociais, desportivos e educativos, que contribuam para o aperfeiçoamento e engrandecimento do Poder Público e de seus associados, com duração e prazo indeterminado, com sede própria, situada na Vila de Santo Antônio, s/n, com área medindo 40x100m.

DO DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ART. 2º: Os associados da equipe compete:

- I) Participar das atividades promovidas pela associação, pelo município e por outras entidades;
- II) Colaborar com a associação através de taxas mensais estipuladas pela Assembléia Geral e Coordenação;
- III) Prestar serviços necessários ao desenvolvimento das atividades sem ônus à associação;
- IV) Participar das Assembléias Gerais;
- V) Votar e ser votado para compor a coordenação.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ART. 3º: A estrutura básica da associação compreende:

- I) Finalidade;
- II) Competência;
- III) Funcionamento;
- IV) Objetividade;
- V) Ação
- VI) Administração.

Parágrafo Único – São órgãos da associação a Assembléia Geral e a Coordenação.

ART. 4º: O funcionamento da associação dar-se-á da seguinte forma:

- I) A Assembléia Geral será instalada ordinária ou extraordinária, funcionando em primeira convocação com a presença da metade mais um de seus associados, em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número.
- II) A Assembléia Geral será ordinária, na segunda quinzena do mês de janeiro de cada ano, a partir do ano de sua fundação, para eleger os coordenadores;
- III) Os coordenadores terão o mandato de 01 (um) ano;
- IV) Os coordenadores poderão ser reeleitos quantas vezes a Assembléia desejar;
- V) Caso um membro da coordenação faltar sem motivo justificado 03 (três) vezes consecutivas, perderá, automaticamente o mandato.

[Handwritten signatures and initials]

- VI) As reuniões ordinárias mensais da coordenação, deverá acontecer com a presença de no mínimo 2/3 de seus membros em primeira convocação e em segunda convocação com a presença de pelo menos metade mais 01(um) deste quantitativo;
- VII) A idade mínima para participar da diretoria é de 18 anos;
- VIII) A associação terá número indeterminado de associados;
- IX) O associado com idade mínima de 16 (dezesseis) anos portador de título eleitoral terá direito à voto.



DA COORDENAÇÃO

ART. 5º: A direção e administração dos PIRATAS será exercida por uma coordenação com posta de 12 (doze) membros, dentre eles, presidente, secretário e tesoureiro, com seus respectivos substitutos e diretores que atenderão diretamente aos interesses administrativos, patrimoniais, esportivos e sócio-culturais da associação.

Parágrafo Único: Cargos temporários poderão criados de acordo com as necessidades, sendo que, a associação não remunera. Sob qualquer pretexto, seus dirigentes, mantenedores ou associados que prestam serviços a título gratuito.

ART. 6º: A coordenação compete:

- I) Promover a execução das ações deliberadas em assembleia.
- II) Informar os associados por meio de assembleia geral os projetos e as atividades elaboradas pela coordenação.

ART. 7º: Ao Presidente compete:

- I) Convocar e presidir as reuniões;
- II) Convocar as Assembleias Gerais com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- III) Representar a equipe em juízo e fora dele, podendo constituir procurador;
- IV) Convocar substituições de cargos da diretoria.

ART. 8º: Ao Secretário compete:

- I) Secretariar as reuniões, lavrando as atas respectivas;
- II) Manter em arquivo os documentos da equipe;
- III) Receber e assinar com um dos coordenadores as correspondências da equipe;
- IV) Publicar avisos e convocações de reuniões e expedir convites.

ART. 9º: Ao Tesoureiro compete:

- I) Proceder o movimento financeiro e prestação de contas;
- II) Manter sob a guarda os valores por ventura existentes;
- III) Elaborar balancete mensal e manter informações aos demais membros da equipe;
- IV) Promover as cobranças das mensalidades dos associados.

DA RECEITA E DA DESPESA

ART. 10º: A Administração financeira dos PIRATAS obedecerá ao orçamento anual.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.]

- I) Os elementos da ordem econômica, financeira e orçamentária, serão escriturados em livros próprios e mantidos no arquivo, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
- II) A receita e a despesa estão sujeitas à comprovação do recolhimento e do pagamento, com a demonstração dos respectivos saldos.
- III) As despesas efetuadas e os compromissos assumidos, além do estabelecido no orçamento anual serão de responsabilidade integral e pessoal dos coordenadores, solidariamente, que os houver contraído.



ART.11º: A receita e despesa classificam-se em ordinária e extraordinária.

I – A receita ordinária provém:

- a) Da contribuição dos sócios; através de taxas mensais;
- b) Das doações de qualquer natureza, que não tenham fim determinado;
- c) De eventos e promoções realizadas pela associação;
- d) De qualquer outra receita que for criada em caráter eventual ou não prevista.

II – A receita extraordinária provém:

- a) De contribuições especiais autorizadas pela coordenação, destinadas a aplicação específica;

III – A despesa ordinária compreende:

- a) Pagamentos de serviços contratados e especializados, administrativos ou técnicos que forem necessários ao seu pleno funcionamento, observando-se, os limites orçamentários;
- b) Aquisição de material de qualquer natureza;
- c) Custeio de reuniões ou promoções culturais, artísticas, desportivas, sociais, cívicas ou educacionais;
- d) Pagamento de impostos, taxas, licenças, aluguéis e contribuições de previdência;
- e) Premiações diversas;
- f) Todas e quaisquer outras despesas devidamente autorizadas.

IV – As despesas extraordinárias compreendem:

- a) Os prejuízos, ou baixa de bens ou crédito;
- b) Todo o mais que não contar como despesa ordinária.

ART.12º: A associação tem como objetivos principais:

- a) Dar oportunidade á difusão, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando o intercambio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- b) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar através dos meios necessários, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural, ambiental e desportivos, relacionados a nossa região e de seus interesses;
- c) Promover cursos de capacitação aos integrantes da associação nas mais diversas áreas, visando a descoberta de novos talentos;
- d) Organizar o arquivo público com registro sonoros, fonográficos ou audiovisuais de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- e) Promover continuamente ações objetivando o avanço dos projetos comunitários principalmente os que tratam das crianças e adolescentes e questões referentes ao meio ambiente.
- f) Participar de eventos culturais e desportivos como Gincanas Culturais, eventos esportivos e educacionais e outros de interesse coletivo.

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: "Município de Belterra, Associação Cultural, A 393, CEP 06023-72-30"
- Signature: "Galeão"
- Other handwritten marks and initials.

DOS BENS

ART. 13º: Os bens Imóveis, móveis, equipamentos e utensílios de qualquer natureza, adquiridos, recebidos em doação, comodato e outros meios de aquisição, serão automaticamente incorporados ao patrimônio da Associação.

REGISTRO CIVIL



VALIDO SOMENTE COM O SELLO DO SECRETARIO

DA TRANSAÇÃO

ART. 14º: Qualquer transação de bens em geral da Associação só será efetuada mediante aprovação da Assembléia Geral, reunida para esse fim ou em Assembléia Ordinária, também reunida para esse fim.

DO PROCESSO ELEITORAL

ART. 15º: O mandato da Diretoria eleita legalmente, será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, findo os quais seerá eleita nova Diretoria, não serão esses cargos remunerados em hipótese alguma.

DAS INSTALAÇÕES

ART. 16º: São as dependências, instalações e coisas de uso comum e fim proveitoso dos associados, indivisíveis e inalienáveis e que sirvam indistintamente aos associados.

DA EXTINÇÃO

ART. 17º: Em caso de extinção da ACEDESPI/PA, se fará de acordo com o artigo 21 inciso I e II do Código civil Brasileiro, seu patrimônio será destinado a uma entidade filantrópica, escolhida em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

DA DISSOLUÇÃO

ART 18º: A dissolução da Associação ocorrerá do mesmo moda da extinção a fim de possibilitar nova recomposição se for o caso.

DA CISÃO OU FUSÃO

ART. 19º: São atos semelhantes e que poderão ocorrer por deliberação da Diretoria, reunida em Assembléia Geral Extraordinária.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 20º: Os empregados da ACEDESPI/PA, serão contratados e remunerados de acordo com a legislação pertinente (CLT).

ART. 21º: O exercício social e financeiro coincidirá com o ano civil.

ART. 22º: Os associados não respondem, subsidiariamente, pelos atos assumidos em nome da ACEDESPI/PA.

ART. 23º: Os dias de sábados, domingos e feriados serão reservados ao lazer dos associados, seus dependentes e seus convidados. Somente em caráter excepcional e a critério da Diretoria Executiva, poderá ocorrer a cessão de instalações nesses dias, reservando-se, porém, os direitos dos demais associados.

Aluísio
mm
Miguel Teófilo Galvão
Advogado O.B. 187-A 393
CPF 003.623.792-20

Paulo
g

ART. 24º: Os associados poderão constituir equipes de futebol de campo, salão, voleibol, basquete e outras modalidades, que ficarão subordinadas a Diretoria Executiva.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 25º: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela coordenação, se for o caso, ad referendum da Assembléia Geral.

ART. 26º: Este estatuto poderá ser revisto ou reformado, pela Assembléia Geral, por proposta da coordenação ou de dois terços dos associados em pleno gozo de seus direitos e qualquer época.

ART. 27º: Fica eleito o Foro da Comarca de Santarém, para dirimir qualquer pendência judicial.

ART. 28º: O presente Estatuto, entrará em vigor a partir da sua aprovação pela Assembléia Geral, ficando a coordenação encarregada de providenciar no prazo Máximo de trinta dias o seu registro no Cartório Civil de Pessoas jurídicas.

Belterra, 25 de Novembro de 2002.

RECº

Gleiciane Barbosa Galvão
GLEICIANE BARBOSA GALVÃO
PRESIDENTE DA ACEDESPI/PA

RECº

Divaldo Alves Marques
DIVALDO ALVES MARQUES
SECRETÁRIO GERAL

RECº

Janaína Borges Conceição
JANAÍNA BORGES CONCEIÇÃO
TESOUREIRA

Reconheço verdadeira s as firmas supra
de *Gleiciane Barbosa Galvão*
Divaldo Alves Marques
Janaína Borges Conceição
Em testem _____ da _____
Belterra - Pa, 28 de Novembro de 2002

DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS
CPF 004906804

Cartório do Registro Civil Belterra
Domingos Raimundo dos Anjos
Tabelião e Oficial Vitalício do
Registro Civil
Regina Maria Santos dos Anjos
Escritor Juruamentado
SANTARÉM - PARA

Miguel
Miguel
Advogado OAB/PA 573
CPF 00103772-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Oficial

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Substituto

SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para: registro
Protocolo n.º 14 fls. 450 Sub n.º 1756P
Registro de Pessoas jurídicas
Sub n.º 2840 Livro n.º A-16 fls. 137/139
Santarém 15 de junho de 2003
Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Pedro Evaldir Ferreira Vieira
CPF 001.482.922-87



Prefeitura Municipal de Belterra

Boletim de Informação Cadastral - BIC



Inscrição Cadastral Setor 0 1 Quadra 0 1 0 Lote 0 0 0 9 Unid. (230 m²)

Tipo Logr. Nome do Logradouro Número Compl. Num

TRAV SANTO ANTONIO 49

Bairro: CENTRO CEP 6 8 1 4 3 - 0 0 0 Município BELTERRA

Nome do(a) Chefe de Domicílio Identificação do(a) Chefe de Domicílio

ACEDESP

Estado Civil Aposentado (a) Telefone Núm. do RG Núm. do CPF

Solteiro Sim Não 3 5 5 8 1 6 7 3

Separado

Casado Sexo: E.mail

Un. Estáv. X M F

Viúvo

CNPJ 05986443/0001-25 (ABR)

Utilização do Imóvel
X Us. Propr. Cedit.
Alugado

Endereço de Correspondência do Proprietário do Imóvel

Nome do Proprietário
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS (ACEDESP)

Tipo Logr. Nome do Logradouro Número Compl. Num

TRAV SANTO ANTONIO 49

Bloco Condomínio/Edifício: Bairro: CENTRO CEP 6 8 1 4 3 - 0 0 0

Município BELTERRA UF PA

Dados Gerais do Terreno

Localização Esquina Encravado Meio Quadra
Propriedade Particular Municipal Estadual Federal
Religiosa Beneficente Outros
Topografia Plano Active Declive Combinação
Benfeitoria Nenhum Muro Cerca Calçada
Jardim frontal Poço Artesian Outros
Pedologia Normal Alagado Inundável Arenoso Combinação
Forma Regular Irregular
Área Terreno

Informações da Unidade

Arborização de via Pavimentação Iluminação Pública Guia/Sarjeta Coleta de Lixo X Passa Energia Limpeza Hidrômetro
X Correo Telefone Público a menos de 100 metros

Dados da Edificação

Ed 1 Uso 6 Nº Pav 0 Sit Obra 1 Cobertura 3 Construção 6(1,4) Rev.Ext. 4 Tipo Piso 4 Tipo Construção 1(4) Nº Côm. 02 St. Conserv. Proj.Ford/Min.

LEGENDA

Uso	Situação Obra	Cobertura	Construção	Revest. Ext.	Tipo de Piso	Tipo de Construção
1 Residencial	1 Concluída	1 Telh bar comum	1 Alvenaria	1 Nenhum	1 Chão batido	1 Alinhada 1 Geminada
2 Industrial	2 Paralisada	2 T. Barro Francesa	2 Barro	2 Reboco	2 Lajota Cerâmica	2 Recuada 2 Conjugada
3 Com./Serv.	3 Em Andamento	3 Fibrocimento	3 Metálica	3 Chapisco	3 Madeira	3 Isolada
4 Agropecuário	4 Em Ruínas	4 Palha	4 Madeira	4 Pintura	4 Cimentado	4 Superposta
5 Religioso	5 Abandonada	5 Cavaco	5 Palha	5 Cerâmica	5 Outros	
6 Institucional	6 Outros	6 Metálica	6 Mista	6 Outros		
7 Misto		7 Mista				
8 Vago	Nº pav 0 Térreo 1 1º Andar					

Execução X Projeto Ford ou Ministério
Observações Gerais

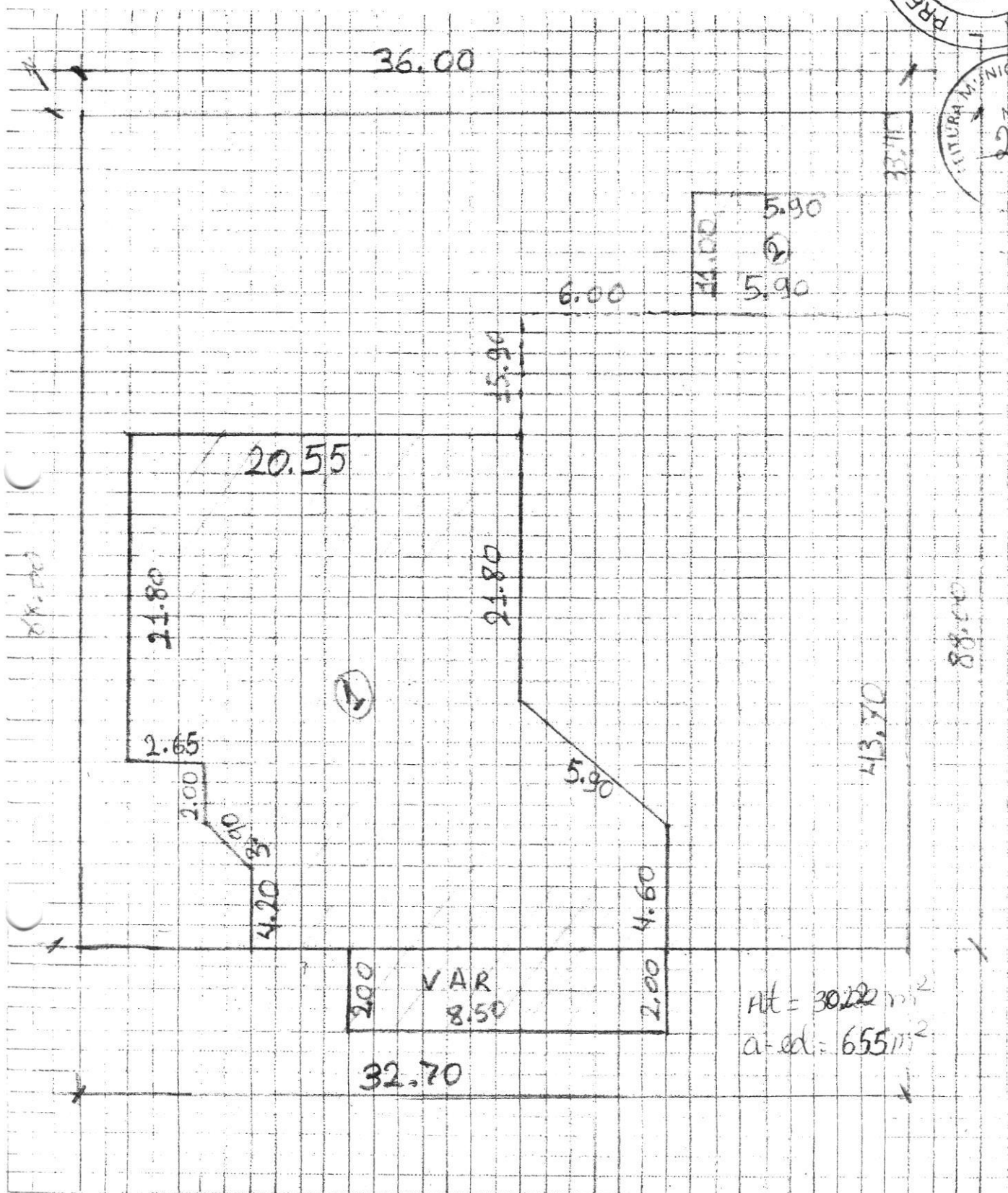
Observações para o Imóvel

Selecção de materiais para construção em alvenaria e concreto.



Prefeitura Municipal de Belterra

Boletim de Informação Cadastral - BIC



At = 3022 m²
a-ed = 655 m²

Qualidade de Moradia

Água
☐ Encanada
☒ Carro Pipa
☐ Poço Art. Próp.
☐ Outros:

Esgoto
☒ Fossa séptica
☐ Fossa rudimentar (casinha)
☐ Outros:

Energia Elétrica
☒ Regular (com posteamento)
☐ Instalação provisória
☐ Irregular
☒ Aparente Embutida

Produtos e Serviços
Há necessidade na família de deslocamento para Santarém?
S N Freq.: vezes por
O que Produtos:
procura: Serviços:

Bens Móveis
Carro

Televisão

☒ Telefone

Patrimônio

Criação Baixa

Bens Imóveis
Terreno

☒ Casa

Handwritten signature

Handwritten signature

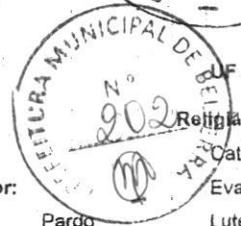
Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Belterra

Boletim de Informação Cadastral - BIC



Outras Informações do(a) Chefe de Domicílio

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Tempo que reside Belterra:

D Dias

M Meses

A Anos

Procedência:

Escolaridade:

Profissão/Ocupação:

Não alfabetizado:

Onde trabalha:

Empresa Privada

Raçado

Outros:

Fundamental:

Incomp.

Comp.

Empresa Pública

Autônomo

Declara-se por:

Médio:

Incomp.

Comp.

Tempo Jornada de Trabalho:

horas

Branco

Pardo

Religião

Superior:

Incomp.

Comp.

Renda:

menos de um sal

três ou mais sal mín

Negro

Indígena

Espírita

Pós Graduação

Incomp.

Comp.

1 sal mín ou mais

mais de cinco sal mín

Amarelo

Sem dec.

Outra

Participa de alguma Organização Social

S

N

Qual:

Desenvolve alguma ativid. agrícola na cidade:

S

N

Tem árvores frutíferas no quintal:

S

N

Qual:

Quais os Tipos:

Para comercializar:

S

N

Stm

Belt

Out

Quantidade:

Qual a principal ativid. de lazer da sua família:

Qual você considera o principal ponto turístico de Belterra:

Dados da Família

Composição Familiar (morando na mesma edificação)

Nome	Grau Par.	Idade	Est./Série	Part. Social	Profissão	Trab		Onde	Cidade	Renda	Trab. Tempo	
						F	T				Ford	Min.
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												

Sit. da Vulner. Social

Analfabetismo

Ausência Documentação

Assistência Escolar

Gravidez de Risco

Gravidez na Adolescência

Mãe Solteira

Outra:

Benefício recebido

Sim

Não

Qual?

Aposentadoria

Pensão

Agente Jovem

Telecentro

Bolsa Família

PETI

Horta Comunitária

Outros:

Principais Necessidades

Alimentação

Medicamentos

Prótese

Tratam. Dentário

Roupas/Calçados

Enxoval de Bebê

Educação

Documentos. Quais?

Móveis. Quais?

Utensílios Domésticos. Quais?

Orientação. Quais?

Benef. Ação Continuada. Para quem?

Tratamento Médico Qual?

Condições de Saúde

Existe na família Portad Necessid Espec. (PNE)

Auditivo

Visual

Locomoção

Mental

Outros:

Existe algum caso de doença na família

Diabetes

Asma

Outro problema respiratório. Qual:

Hipertensão

Cardíaco

Outras doenças. Quais?

As mulheres da família realizam periodicamente exames preventivos?

Sim

Não

Quais:

Responsável Pela Informação:

RAIMUNDO GONÇALVES

Data da Vistoria

2ª Visita

3ª Visita

Nº Notificação

16/07/07

14/07/07

11

Motivo:

Não Permitiu a entrada

X Morador Ausente

Outros

Cadastrador:

Marcelle
Miguel
Glenilton

Revisor:

Jefferson

Data Revisão

21/07/07

Obs: Não havia responsável, no momento da visita.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO MUNICIPIO
DE BELTERRA
CNPJ: 05.486.449/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

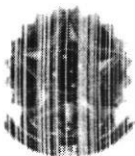
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:05 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **43D7.2A3C.439B.E27B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO MUNICIPIO
DE BELTERRA
CNPJ: 05.486.449/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:57 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **1B46.6416.C5E6.461D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

VILA AMERICANA, 45 - CENTRO - BELTERRA

CNPJ: 01.614.112/0001-03



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

002925

Contribuinte

ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO

Logradouro

RUA SANTO ANTONIO

Bairro

CENTRO

Cidade

BELTERRA

CPF/CNPJ

05.486.449/0001-25

Número

Complemento

49

CEP

68143000

UF

PA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:41:44 do dia 03/06/2024

Válida até 01/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 35B4F94E97ADEFFD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signature)

(Handwritten initials and signatures)

(Handwritten signature)



Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas

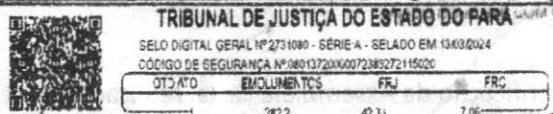
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurelio C. Vieira

FUNDADA EM 15/01/2003 • CNPJ (MF) 05.486.449/0001-25
Trav. Santo Antônio, 10 • Centro • CEP 68143-000 • Belterra - Pará • Fone: (93) 3558-1173



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Tabelionato Bentes Vieira - 2º Ofício de Santarém
Eunice Alexandra Ferreira Vieira - Tabeliã Interina
Travessa 15 de Novembro, 237 - Centro - Cep: 68005290 - Santarém - Pará
(93) 3522 2887 - e-mail: tabelionatobentesvieira@hotmail.com



PROTOCOLO Nº 0040409 - REGISTRADO Nº 0017425 - LIVRO A-091
Santarém (PA), 13 de março de 2024

Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Eunice Alexandra Ferreira Vieira - Tabeliã Interina

Eunice A. Ferreira Vieira

Tabeliã Interina

CPF: 055.557.952-20



ACEDESPI

Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício

Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
Interino

SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto da Associação Cultural, Educativa e Desportiva dos Piratas do Município de Belterra

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas e 30 minutos, a Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas do Município de Belterra, nas dependências da residência da dona Landa, localizada na Rua Piquiá, sn, Bairro Centro, estiveram reunidos os associados da entidades, com a finalidade de discursão da reforma do estatuto social, sob a presidência da reunião a Sra. Telma Vidal Galvão, o Sr. Arielton Silva, como secretário. A sra. presidente declarou aberta a reunião e realizou a leitura do edital de convocação e cujo edital se trata dos seguintes itens:

Capítulo I: Associados

Art. 1: São associados: Os Fundadores; Efetivos; Honorários e Beneméritos.

Fundadores: São aqueles que participarão da fundação da associação, de acordo com o registro da ata de fundação;

Efetivos: são aqueles que contribuem mensalmente com a associação, que moram ou não no Município de Belterra;

Honorários: são aquelas pessoas que contribuem com serviços voluntários para o desenvolvimento da associação;

Beneméritos: são as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem regularmente para que a associação desempenhem suas atividades.

Parágrafo Primeiro: os associados não respondem solidariamente, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações, pelas dívidas da associação.

Art. 2: Admissão de Associados, novos associados deverão ser admitido nos quadros sociais da associação, pelo preenchimento de fichas, sendo apresentados a carteira de identidade, cpf, comprovante de endereço, no caso de menor de idade, este deverá apresentar uma declaração assinada pelos pais autorizando sua admissão nos quadros sociais da associação.

Art. 3: dos direitos e deveres:

I - São direitos dos associados: votar e ser votado para cargos da diretoria executiva e conselho fiscal nas assembleias gerais, desde que esteja em dias com suas obrigações estatutárias em dias, com suas obrigações em dias;

II - Participar de todas as atividades da associação;



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício

Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
Interino

SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



ACEDESPI Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
INTERIO
SANTARÉM: ENTABO DO PARÁ
VÁLIDA SOMENTE COM A SELA DE SEGURANÇA



- III – Convocar assembleia geral extraordinária com a assinatura de 1/3 dos associados;
 - IV – Propor admissão de novos associados;
 - V – Recorrer para assembleia geral das decisões da diretoria executiva e do conselho fiscal;
 - VI – Ter amplo acesso as instalações da associação e aos benefícios sociais, desde que esteja com suas obrigações financeiras em dias;
 - VII – Assistir as reuniões da diretoria que ora acontecerem, podendo discutir os assuntos mais sem direito a voto nas decisões;
 - VIII – Solicitar seu desligamento da associação, mediante ofício;
 - IX – Zelar pelo estatuto da associação e suas obrigações legais;
 - X – Ter acesso a todos os livros contábeis e financeiros da associação e buscar informações perante a diretoria;
 - XI – Respeitar as dependências da associação, suas instalações, sendo passível de expulsão pelos atos libidinosos cometidos pelo associado, dentro ou fora da associação, sendo julgado pela comissão de ética formada por pessoas idôneas, em um total de 03 (três) pessoas.
- Parágrafo Único: Os direitos sociais previsto neste estatuto não podem ser intransferível, sob qualquer título ou forma, sendo vetado o voto pra qualquer cargo por procuração.
- XII – Ficam impedidos de participar das funções da administração da diretoria, os associados que venham a ser candidatos a cargos públicos, aqueles que venham a exercer cargos ou funções políticas direta e indiretamente.
 - XIII – Colaborar com a associação as iniciativas da entidades.
 - XIV – Pagar a contribuição mensal que a assembleia geral decidir.
 - XV – Comparecer a assembleia geral e as assembleias extraordinárias,
 - XVI – Zelar pelo patrimonial moral e material da associação.

Das penalidades

Art. 4 – O associado que infringir as disposições estatutárias e regimentos, praticar atos que desabonem o nome da associação ou perturbar a sua ordem é passível das seguinte penalidades:

- I – Advertência;
- II – Suspensão;



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
INTERIO
SANTARÉM: ENTABO DO PARÁ
VÁLIDA SOMENTE COM A SELA DE SEGURANÇA



ACEDESPI

Associação Cultural, Educativa e Desportiva

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
Interino
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

III – Exclusão dos quadros sociais da associação;

Parágrafo Primeiro: A advertência será verbal e por escrito;

Parágrafo Segundo: Suspensão dos quadros sociais, por escrito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo Terceiro: Exclusão dos quadros sociais, decisão cabendo a assembleia geral da associação;

Parágrafo Quarto: O associado que infringir as normas, terá direito a ampla defesa;

Parágrafo Quinto: O associados que se desligarem ou forem afastados, não terão direito a qualquer tipo de restituição das mensalidades pagas.

Capítulo II – Do Patrimônio social e Objetos da Associação:

Art. 5: o patrimônio social e fontes de receitas serão assim, constituídos:

I – Bens móveis e imóveis adquiridos;

II – Contribuições dos associados;

III – Doações voluntários dos associados e de outras pessoas físicas e jurídicas não associados;

IV – Promoções de festas, organizações de bingo, rifas e aluguéis da

Sede da associação.

V – Projetos, patrocínio e convênios obtidos pela associação, junto a prefeituras, governos estadual e federal, classe empresarial e não governamental;

Art. 6: No caso de dissolução da associação, que deverá ser feita por uma convocação da assembleia geral, o patrimônio da associação será doado para outra entidade de mesmo objetivo social.

Capítulo III – D os órgãos da Associação:

Art. 7: São órgãos da associação:

I – Assembleia geral

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal;

Seção I – Da assembleia geral:



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
Interino
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

FUNDAÇÃO EM 15/01/2005 • CNPJ (ME) 05.486.449/0001-25

Trav. Santo Antônio, 10 • Centro • CEP 66143-000 • Belterra - Pará • Fone: (93) 2558-1173



ACEDESPI

Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Márcus Aurélio C. Vieira
interino
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDAMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



III – Convocar assembleia geral extraordinária com a assinatura de 1/3 dos associados;

Art. 8: As assembleias gerais, dividem-se em ordinária e extraordinária, constituem-se em órgão soberano da associação, tem poderes para deliberar e suas decisões obrigam-se a todos os associados fundadores e efetivos ainda que ausentes ou discordantes, a cumprir suas decisões.

Art. 9: As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou substituto, com antecedência de 15 (quinze) dias, ou por requerimento dos associados fundamentado de 1/3 (um terço) dos associados, com suas obrigações estatutárias em dias.

Art. 10: As convocações serão feitas por edital, que será expostos em locais visíveis na cidade, publicadas em todos os meios de publicações disponíveis no Municípios, até mesmo em grupos de watt zap.

Art. 11: Compete a assembleia geral:

I - Prestação de contas, sendo apresentado o balanço patrimonial;

II - Eleição de diretoria e conselho fiscal para o mandato de 02 (dois) anos;

Parágrafo primeiro: A assembleia geral deverá ser instalada em primeiro convocação com a presença de 1/3 dos associados, após 30 (trinta) minutos em segunda convocação com a presença de no mínimo 15 *quinze) associados;

Parágrafo segundo: as deliberações serão tomadas pelo número máximo de votos dos presentes na assembleia.

Seção I – Da diretoria:

Art. 12: A diretoria será composta de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário (a), 2º secretário (a), 1º tesoureiro (a), 2º tesoureiro.

Parágrafo primeiro: Ocorrendo vagância de cargos da diretoria, primeiramente será substituído por seu suplente, salvo por motivos maior, será eleito por uma assembleia geral extraordinária, convocada para esta finalidade.

Art. 13: A diretoria será eleita em votação direita secreta, ou, em caso de somente uma chapa ser inscrita, será por aclamação com voto em aberto.

Art. 14: O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida somente uma reeleição consecutivas.

Parágrafo Único: A reeleição de todos os membros da diretoria em seu conjunto, tanto para qualquer membro concorra por outra chapa.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Márcus Aurélio C. Vieira
interino
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDAMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



ACEDESPI

Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas

Art. 15: Os membros da diretoria não terão cargos remuneratórios pelo desempenho de suas funções perante ao cargo que ocupa na diretoria.

Art. 16: São atribuições da diretoria;

I – Designar comissão eleitoral;

II – Resolver os casos omissos e não previstos a este estatuto;

III – Apontar os cargos de coordenadores, tais como: Esporte, Patrimonial, Relações Públicas, Eventos Sociais;

IV – O Presidente da Diretoria, irá representar passiva e ativamente a associação em juízo, examinar os relatórios financeiros, zelar pelo patrimônio da associação, convocar e presidir reuniões, as assembleia geral e extraordinária, as reuniões mensais, contratar funcionários, demitir funcionário, assinar a prestação de contas juntamente com o tesoureiro (a), solicitar os cadastros de associados, abrir contas bancárias juntamente com o tesoureiro (a), assinar as fichas dos associados juntamente com o Secretário (a);

V – O Vice Presidente, substituir o presidente em todos os seus atos atribuídos;

VI – 1º Secretário (a), elaborar e guardar as atas das assembleias geral e extraordinária, em reuniões mensais realizadas pela diretoria, organizar e guardar os cadastros dos associados, assinar as fichas dos associados juntamente com o Presidente.

VII – 2º Secretário (a), substituir o 1º Secretário (a) em todos os seus atos atribuídos;

VIII – 1º Tesoureiro (a), elaborar o livro caixa, com suas entradas, saídas e saldos, guardar os livros contábeis, abrir conta bancária juntamente com o Presidente, assinar todos os relatórios contábeis juntamente com o Presidente;

IX – 2º Tesoureiro (a), substituir o 1º tesoureiro (a) em seus atos atribuídos.

Art. 17: Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e de 03 (três) membros suplentes, eleitos pela assembleia geral ordinária.

Parágrafo Primeiro: O mandato será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição dos seus membros para o próximo mandato;

Parágrafo Segundo: Os conselheiros não receberão nenhuma remuneração pelo desempenho de suas funções na associação;

Parágrafo Terceiro: Compete ao conselho fiscal: fiscalizar o relatório financeiro da associação, tanto as suas receitas, despesas e saldo, elaborar pareceres de aprovação ou não para serem votados nas assembleia geral, fazer relatórios circunstanciados, encaminhado a diretoria,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurelio C. Vieira
interino
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurelio C. Vieira
interino
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



ACEDESPI Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas



Parágrafo Terceiro: terá reunião duas vezes por ano para apreciar as contas da diretoria e as decisões pela maioria simples;

Art. 18: a associação poderá abrir contas bancárias, em qualquer agência bancária.

Capítulo IV – Do processo eleitoral:

Art. 19: A eleição da diretoria e do conselho fiscal, será composta uma comissão eleitoral para organizar a eleição da associação;

I – Será feita através da votação com voto secreto ou por aclamação dos votantes;

II – Terão direito de votar os associados com que estão com suas obrigações estatutárias em dias, os associados que estiverem inscrito no máximo de 30 (trinta) dias na associação.

III – A comissão eleitoral será composta por 03 (três) membros, presidente, secretário (a) e o membra;

IV – A eleição será em local público.

Capítulo V – Das Disposições Gerais:

Art. 20: Os casos omissos a este estatuto será resolvido de acordo com os princípios dispositivos legais;

Art. 21: é expressamente proibidos o uso da denominação da associação em negociações estranhas aos seus objetivo, especialmente aval, endossos, fianças, cauções a terceiros e outras de qualquer natureza;

Art. 22: A presente alteração estatutária que não alcançou os artigos do primeiro estatuto permanecem inalteradas.

Art. 23: A presente alteração foi discutido, votado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2023, entrando em vigor a partir da data da averbação de suas alterações no registro do cartório de registro de pessoas jurídicas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de

direito.

Telma Vidal Galvão
CPF 180.566.282-15
RG1814756 SSP/PA
Presidente

Tabelionato Bentes Vieira - 2º Ofício de Santarém
Eunice Alexandra Ferreira Vieira - Tabela Interina
Travessa 15 de Novembro, 237 - Centro - Cep: 68005290 - Santarém - Pará
(93) 3522 2887 - e-mail: tabelionatobentesvieira@hotmail.com



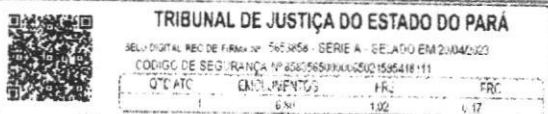
LAURA GABRIELA
BORGES
PANTOJA:02904593
209

Assinado de forma digital por
LAURA GABRIELA BORGES
PANTOJA:02904593209
Dados: 2023.04.17 15:14:06
-03'00'

OAB/PA 34.354

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º Ofício
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio G. Vieira
Interino

PJ (MF) 05.486.449/0001-25
300 • Belterra - Pará • Fone: (93) 3558-1173



Reconheço por Semelhança a assinatura de TELMA VIDAL GALVAO. Dou fé.
Santarém-PA, 20 de abril de 2023.

Em Teste da Verdade
André Pinto de Carvalho-ESCREVENTE

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.



Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois (2002), as dezenove (19) horas, na residência do professor Divaldo Alves Marques, na vila Operária, nº 227, após constatar a presença de todos os coordenadores participantes da Gincana Cultural de Aniversário de Belterra da equipe Os Piratas, os senhores: Divaldo Alves Marques, Dermey Santana, Miguel Neves Galvão, Raimundo Gonçalves, Luiz Parente de Sousa, Emanuel Santana de Oliveira e as senhoras: Janaína Borges Conceição, Telma Vidal Galvão, Laurinda Mota Moraes, Lídia Cristina de Oliveira, Gleiciane Barbosa Galvão e Laurita Pinto de Matos, foi considerada instalada, sob a presidência do professor Divaldo Alves Marques, a reunião para Fundação, Organização, Eleição e Posse da Associação Cultural, Educativa e Desportiva dos Piratas do município de Belterra, onde e quando foi aprovado o Estatuto com as seguintes proposições: 1) Fica criada e fundada a Associação Cultural, Educativa e Desportiva dos Piratas do município de Belterra, que identificar-se-á ACEDESPI; 2) Essa associação que ora se constitui, desempenhará suas atividades, em todo município de Belterra e fora dele se necessário for; 3) Tem a finalidade de favorecer, mediante as atividades que realizará ou participará, a promoção e difusão da cultura, da educação e do esporte. Dando seqüência aos trabalhos, o senhor Luiz Parente de Sousa e a Senhora Laurinda Mota Moraes, sugeriram nomes para compor a primeira Diretoria da Associação, que foram aceitos por aclamação, que ficou assim constituída: Presidente: Gleiciane Barbosa Galvão; Vice-Presidente: Dermey Santana; Tesoureiro: Janaína Borges Conceição; Segundo Tesoureiro: Laurita Pinto de Matos; Secretário Geral: Divaldo Alves Marques; Segundo Secretário Geral: Lídia Cristina de Oliveira. Em seguida a presidente eleita e os demais membros da Diretoria tomaram posse e a presidente, Gleiciane Barbosa Galvão, saudou todos os presentes e fez um breve pronunciamento dizendo que saberá honrar a confiança de todos da Associação Piratas e que trabalhará pelo desenvolvimento da ACEDESPI, juntamente com os demais eleitos, que tomaram posse também imediatamente e deram como criada a Associação dos Piratas, com sua primeira Diretoria instalada solenemente para seu primeiro mandato. Ficou determinado o dia 15 (quinze) de janeiro do próximo ano, no mesmo local acima referido para a próxima reunião da associação. Cumprida todas as etapas, como nada mais houvesse a ser tratado, foi feita a lavratura da ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim: TELMA VIDAL GALVÃO, que secretariei e digitei e pela diretoria para que dela surjam seus efeitos legais.

REC-  Telma Vidal Galvão
TELMA VIDAL GALVÃO

REC-  Gleiciane Barbosa Galvão
GLEICIANE BARBOSA GALVÃO

REC-  Divaldo Alves Marques
DIVALDO ALVES MARQUES

REC-  Janaína Borges Conceição
JANAÍNA BORGES CONCEIÇÃO

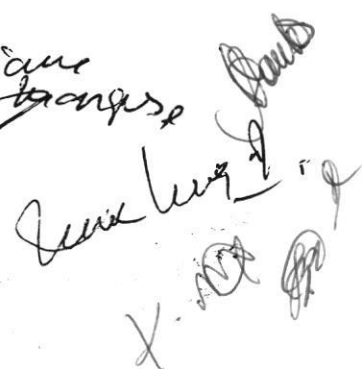
Reconheço verdadeira S e S firma Supra

de Telma Vidal Galvão Gleiciane
Barbosa Galvão Raimundo Alves Marques
Janaína Borges Conceição

dou fé. Em test.o _____ da verdade
Belterra - Pa. 28 de novembro de 2002

DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS
CPF 004905702

Cartório do Registro Civil Belterra
Domingos Raimundo dos Anjos
Refeição e Oficial Vitalário do
Registro Civil
Janaína Maria Santos dos Anjos
Escriturante Juramentada
SANTAREM - PARA





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º OFÍCIO
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Oficial
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Substituto
SANTARÉM-ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para: registro
Protocolo n.º A-4 fls. 450 Série 17562
Registro de Pessoas jurídicas
Sob n.º 2819 Livro n.º A-16 fls. 136
Santarém 15 de junho de 2003
Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Pedro Evaldir Ferreira Vieira
CPF 00.492.922-07



RELAÇÃO DE DIRIGENTES - EQUIPE PRINCIPAL DA ASSOCIAÇÃO:

1. Presidente:

TELMA VIDAL GALVÃO - E-mail: telmavgalvão@gmail.com

End. Res: Estrada 1, Vila Mensalista, 463, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 1814756 SSP/PA – CPF: 180.566.282-15 – Telefone: (93) 99103-9318

2. Vice-Presidente:

ROSANE SARA DOS SANTOS FERREIRA - E-mail: rosanesara40@gmail.com

End. Res: Estrada 1, nº 1283, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 6312483 PC/PA - CPF: 008.214.052-92 – Telefone: (93) 99208-2854

3. Primeira Secretária:

DILCILENE DA SILVA MARQUES - E-mail: dilcilenesilva1@live.com

End. Res: Rua João Siqueira nº 13, Bairro Jurubeba – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 6451757 PC/PA – CPF: 013.361.522-73 – Telefone: (93) 992416294

4. Segundo Secretário:

DIVALDO ALVES MARQUES - E-mail: danielmarkes1@hotmail.com

Endereço residência: Rua João Siqueira nº 13, Bairro Jurubeba – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 5918218 PC/PA. – CPF: 194.192.012-87 – Telefone: (93) 99176-4792

5. Primeira Tesoureira:

JANAINA BORGES CONCEIÇÃO - E-mail: janabelterra@yahoo.com.br

Endereço residência: Tv Vereador Manoel Motta, nº 32, Centro – Belterra/PA. CEP> 68.143-000

RG: 2572489 SSP/PA. – CPF: 583.988.562-20 – Telefone: (93) 99195-8356

6. Segunda Tesoureira:

IDENILDA BANDEIRA SILVA - E-mail: idenilda.bandeira63@gmail.com

Endereço residência: Estrada 8, nº 2191, Bairro São José – Belterra/PA. CEP> 68.143-000

RG: 6312579 SSP/PA – CPF: 206.134.312-00 – Telefone: (93) 99199-6224

CONSELHO FISCAL

1 – IOLANDA BANDEIRA SILVA - E-mail: iolandabandeira42@gmail.com

Endereço residência: Vila Piquiá, nº 199, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 925799 SSP/PA – CPF: 831.042.592-91 – Telefone: (93) 99194-8917

2 – GLEICIANE BARBOSA GALVÃO – E-mail: gl.ciane@hotmail.com

Endereço residência: Estrada 1, nº 28, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 3142389 SSP/PA – CPF: 628.654.202-72 – Telefone: (93) 99161-3165

3 – ANDRESSA SILVA E SILVA – E-mail: andresasilvas972@gmail.com

Endereço residência: Vila Piquiá, nº 544, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 9569474 SSP/PA. – CPF: 006.567.702-10 – Telefone: (93) 99124-5605



NOME: SELMA VIDAL SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1804788 SSP PA

CPF: 040.085.280-10 DATA NASCIMENTO: 18/04/1964

FILIAÇÃO: JOSE MARCELO VIDAL

ERNESTINA MARIA SANTOS VIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 2246043333 VALIDADE: 01/01/2016 1ª HABILITAÇÃO: 0000000000

OBSERVAÇÕES:

A D E F

Assinatura do Portador: Selma Vidal Santos

LOCAL: BELTERRA, PA DATA EMISSÃO: 28/05/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26750081004
F020451481009

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CONFERE COM O ORIGINAL
Monique

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: **ROSANE SARA DOS SANTOS FERREIRA** 1ª HABILITAÇÃO: **02/12/2013**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **14/11/1990 BELTERRAPA**

4a DATA EMISSÃO: **11/10/2023** 4b VALIDADE: **11/10/2033** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **6312483 PC PA**

4d CPF: **008.214.052-92** 5 Nº REGISTRO: **05945290550** 6 CAT: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **RIBAMAR MARQUES FERREIRA**
MARIA ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA

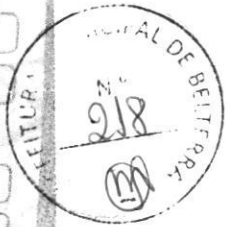
7 ASSINATURA DO PORTADOR

2768213452

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2768213452

2768213452



2768213452

2768213452

2768213452

9	10	11	12
ACC			
A		11/10/2033	
A1			
B		11/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **BELEM, PA**

ASSINATURA DO EMISOR: **RENATA REBECCA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO**
 DIRETORA GERAL - PA

47845425119
PA205805412

PARÁ

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Monique B

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

NOME
DIVALDO ALVES MARQUES

FILIAÇÃO
HENRIQUE PEREIRA MARQUES / BASÍLIA ALVES MARQUES

DATA NASCIMENTO
25/01/1969

NATURALIDADE
AVEIRO - PA

ORGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Assinatura: *Divaldo Alves Marques*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE ABRIL DE 1966 (GOSTOIN 15/1984)

CPF 194.192.012-97 DNI

REGISTRO GERAL 5918261 ZMIA DATA DE EXPEDICAO 01/12/2021 15:46

REGISTRO CIVIL
MATRICULA UNICA
066936 01 66 2017 2 00018 104 0004072 44

1. ELEITOR
006167061333

CPF 006167061333

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ 04962508678

CNS 705000699649051

Assinatura: *[Signature]*

390

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Monique D.

[Signature]

[Signature]

X.

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - SISES

NOME
JANAINA BORGES CONCEICAO

FILIAÇÃO
JOAO GUALBERTO LORATO CONCEICAO /
MARIA LUCIA BORGES CONCEICAO

DATA NASCIMENTO 20/05/1978 NATURALIDADE BELTERRA - PA FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Janaina B. Conceicao
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 1.111 DE 21 DE AGOSTO DE 1988

CPF 553.988.562-30 DNI
REGISTRO GERAL 2572400 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2022 12:01

REGISTRO CIVIL
C.MASC - BELTERRA PA
NUM: 826 LV: 25A FOL: 65

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 04308991303 CNS 702687743167440 320

ASSINATURA DO DIRETOR



CONFERE COM O ORIGINAL
Monique B.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DISEM

NOME
IDENILDA BANDEIRA SILVA



FILIAÇÃO
JOSE GOMES SILVA / DALGISA BANDEIRA SILVA

DATA NASCIMENTO 29/01/1963 NATURALIDADE BELTERRA - PA FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Idnila Bandeira Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1989

CPF 206.134.312-00 UNI

REGISTRO GERAL 6312579 4VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2022 10:49

REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA
066936 01 55 2019 2 00019 006 0004274 38

T. ELEITOR CTPS 92137 SÉRIE 0015 UF PA

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS 700509734256264



Assinatura do Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Monique D

João *970* *9*

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Idalanda Bandeira Silva
13.673.833

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4476331 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2018

NOME IDALANDA BANDEIRA SILVA

FILIAÇÃO JOSE GOMES SILVA
DALGISA BANDEIRA SILVA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 07/05/1971

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06693601551978100029073000334712
CPF 831042592-91

FATOR RH 12.638.566

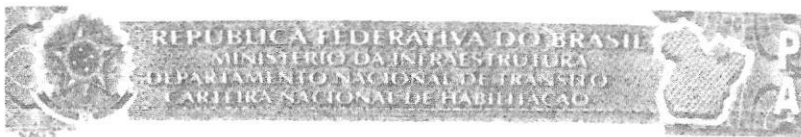
ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*
Polícia Civil-PA 007

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Monique

[Signatures]

[Signature]



NOME
GLEICIANE BARBOSA GALVAO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3142389 SSP/PA

CPF
628.654.202-72 DATA NASCIMENTO
14/12/1975

FILIAÇÃO
REINALDO DA SILVA GALV
AO
MARILENE BARBOSA GALVA
O

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AM

Nº REGISTRO
04837158332 VALIDADE
23/08/2024 1ª HABILITAÇÃO
11/12/2009

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1908745136



PROIBIDO PLASTIFICAR

1908745136

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
LOCAL
SANTAREM, PA DATA EMISSÃO
26/08/2019

Assinatura do Emissor
22049808027
5213058670

PARÁ



CONFERE COMO ORIGINAL
Monique D.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

ANDRÉSIA SILVA E SILVA

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA / IRACLEDA ALVES SILVA

DATA NASCIMENTO: 17/08/1991

NACIONALIDADE: BELTERRA - PA

UNIDADE EXPEDIENTE: PC/PA

Assinatura: Andrésia Silva e Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.418 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 006.967.782-10

IDENTIFICAÇÃO: 0009476 FWA DATA DE EMISSÃO: 26/10/2021 16:32

C.NASC - BELTERRA PA

NUM: 31143 LIV: 057 FOL: 173

066447291317

700401905632743

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS



CONFERE COM O ORIGINAL

Monique

Paulo

K.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RAÇA.**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas, na sede do União Esporte Clube, situada na estrada quatro, S/N, Bairro Centro, cidade de Belterra/Pá CEP 68.143-000 reuniram-se em Assembleia Geral, pessoas interessadas em fundar a Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva Raça, foi aclamado para assumir a presidência dos trabalhos o Senhor Ronilson Gomes Torres que por ocasião indicou o Senhor Mizael Santos dos Santos para secretariar a mesma. Em seguida foram apresentados e discutidos os nomes para a Associação, após discussão foi aprovado por unanimidade "ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RAÇA" (ASBELCEER). Assim os presentes passaram a discutir o Estatuto que foi lido e aprovado por unanimidade, com um total de trinta e três pessoas presentes, seguindo os trabalhos elegeu-se a Diretoria da Associação com a seguinte composição: Presidente, o Sr. Ronilson Gomes Torres brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF 658425292-20 e RG 3568940; Vice Presidente o Sr. Ambrosio Ribeiro Torres, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador CPF 072524202-72 e RG 4028626; Primeiro Secretário o Sr. Mizael Santos dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do CPF 832021882-91 e RG 4474126; Segunda Secretária a Sr.^a Maura da Cruz Sousa, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF 971597362-68 e RG 5569980; Primeiro Tesoureiro o Sr. Raimundo Nonato Bentes Corrêa Filho, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do CPF 312024112-15 e RG 4029088; Segundo Tesoureiro o Sr. Luiz Clauder Silva Pedroso, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 357318772-20 e RG 1940413; Diretor de Eventos o Sr. Rudson Magno de Sousa, brasileiro, solteiro, contabilista, portador do CPF 650812932-53 e RG 3726726; Diretor de Patrimônio o Sr. Antonio Afonso Marques Repolho, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF 187704282-04 e RG 5864239; Diretor Esportivo o Sr. José Márcio dos Santos, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF 625144152-68 e RG 13417; Conselho Fiscal, os senhores(as): Maria Madalena Silva Farias, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF 028621582-91 e RG 1723131; Raimundo Albenor Nunes Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF 608301232-53 e RG 2941194; Josefa de Araújo Borges, brasileira casada, professora, portadora do CPF 041898252-04 e RG 65907. A qual foi eleita por aclamação pela maioria dos presentes. Na oportunidade foi escolhido um nome predominante para a entidade, a qual se chamará ASBELCEER - Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva Raça. A seguir o presidente eleito declarou sua vontade de trabalhar pelo progresso desta entidade juntamente com os demais membros da diretoria e os eleitos foram empossados neste ato. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e observou que irá tomar as medidas necessárias para registro da nova entidade no cartório de registro civil de pessoas jurídicas para fins de direitos. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a presente reunião.

REC.

Belterra (Pa) 15-09-2005

REC.

Mizael Santos dos Santos
Secretário

Ronilson Gomes Torres
Presidente



Elcio Nobre dos Santos
OAB/PA - 10.830
CIC 205.468.312-49

Paulo

Santos

K. D. P.



CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º OFÍCIO
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Eunice Alana Ferreira
Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Art. 1º - A Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva Raca - ASBELCER, constituída por membros moradores da Cidade de Belterra, situada na Vila Golf, Estado do Pará, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto, e pelas disposições legais vigentes

- a)- Sede permanente e administração na Vila golfo s/n, centro, no município de Belterra estado do Pará.
- b)- Foro jurídico na Comarca de Santarém.
- c)- O prazo de duração da Associação será por tempo indeterminado.

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos da Associação.

- a)- Reunir em uma única entidade, pessoas que se dedicam à atividade esportiva e artística de forma geral e outro segmento de caráter cultural, visando engrandecimento educacional belterrense.
- b)- Promover e divulgar a cultura do município através das atividades dos associados.
- c)- Organizar o trabalho, de modo a aproveitar a capacidade dos associados, distribuindo-os de conformidade com suas aptidões e interesses coletivos.
- d)- Atuar junto às instituições governamentais e não governamentais, a fim de abrir canais de investimentos para a cultura da cidade.
- e)- Promover atividades sociais aos seus associados e à comunidade, fortalecendo, o senso de organização, solidariedade e boa convivência.
- f)- Firmar convênios com instituições governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento e o crescimento da associação bem como gerando benefícios à cidade.
- g)- Tratar dos interesses da associação, visando a promoção das atividades artísticas, turísticas, educacional, social, esportiva e cultural.
- h)- Promover a geração de rendimentos que permita aos associados a melhoria do padrão da associação.
- i)- Promover a integração das diversas formas de culturas existentes em Belterra.

CAPITULO III
DOS SÓCIOS, DA ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES

Art 3º A Associação possui três categorias de sócios que são:

- a)- Fundadores
- b)- Efetivos
- c)- Beneméritos

Parágrafo 1º - São sócios fundadores aqueles que tenham participado da Assembleia Geral de Fundação da Associação e cujos nomes figurem na lista de presença da referida assembleia.

Parágrafo 2º - São sócios efetivos aqueles que forem admitidos na forma deste Estatuto.

Parágrafo 3º - São sócios beneméritos aqueles que tenham prestado relevantes serviços a Associação a juízo da Assembleia Geral.

Art. 4º - Serão admitidos como sócios as pessoas que estiverem interessadas e concordarem com os objetivos da Associação, sem distinção de nacionalidade, raça, cor, sexo, religião e ideologia política, observadas as disposições deste Estatuto.

Art 5º - São direitos dos associados.

- I - Participar das assembleias, votar e ser votado.
- II - Requerer com um quinto (1/5) dos associados à convocação de Assembleia Extraordinária, justificando-a.
- III - serem beneficiados com os serviços da Associação.
- IV - Participar de todas as atividades que constituem os objetivos da Associação, não podendo negar-se em cumprir as tarefas que lhes forem destinadas.



Handwritten signatures and notes:
- "Núcleo Nobre dos Santos"
- "OAB/PA - 10.830"
- "205.468.312-49"
- "Doutor"
- "J. P. S."



- V- Solicitar esclarecimentos sobre as atividades da Associação e consultar na sede, os balancetes trimestrais e o balancete anual.
- VI- Fazer conferências de interesse da comunidade nas dependências da Associação ou em outro local devidamente aprovado pela diretoria.
- VII- Beneficiar-se dos serviços que a Associação estiver habilitada a prestar.
- VIII- Utilizar o acervo da Associação.
- IX- Fazer consultas, pedir informações junto a Associação.
- X- Pedir demissão do quadro social, desde que não se encontre com débito junto a Associação.
- XI- Gozar em geral das vantagens que lhes são concedidas pelo Estatuto da Associação.
- XII- Comparecer e fazer-se representar por procuradores através de documentação comprovada, que também seja sócio com poderes especiais, nas reuniões da Associação.

Art. 6º- São deveres dos associados:

- I - Pagar pontualmente mensalidades e taxas aprovadas em Assembléia Geral e regulamentadas por medida normativa.
- II - Cumprir as disposições deste Estatuto, as deliberações e determinações da Assembléia Geral e da Diretoria da Associação.
- III- Zelar pelo patrimônio morais e materiais da Associação, colocando os interesses da comunidade acima dos interesses pessoais.
- IV- Fornecer todas as informações requeridas pela Associação visando a execução e realização dos objetivos desta, e de interesses de seus sócios e da comunidade.
- V- Comunicar a diretoria da Associação quaisquer informação relevante de que tenha conhecimento, e que seja de interesse da classe.
- VI- Denunciar em assembléia, atos da diretoria que venha a ser prejudicial aos objetivos da Associação.

Art. 7º- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação

CAPITULO IV DAS PENALIDADES

Art.8º- Os associados estão sujeitos as penalidades de advertência, suspensão e eliminação do quadro social, por descumprimento de seus direitos e deveres, aplicado pela diretoria.

Art.9º -Serão suspensos os direitos dos associados que desacatarem a Assembléia Geral ou a Diretoria

Art.10º- Serão eliminados do quadro social, os que por má conduta denegrirem a imagem da Associação ou por falta cometida contra o patrimônio moral ou material da Associação.

CAPITULO V DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Art. 11-O patrimônio da Associação será constituído pelos bens móveis ou imóveis e outros que a Associação possua ou venha a possuir

Art.12-Constituem receitas da Associação:

- I- Contribuições sociais
- II- Doações, subvenções, legados, auxílios e outros correlatos.
- III- Resultados das atividades sociais
- IV- Quaisquer outros recursos de fontes não mencionadas.

Parágrafo Único- A Associação pode criar outros tipos de renda social não relacionadas nos itens anteriores conforme seus objetivos sociais.

Art. 13- as receitas e despesas da Associação serão escrituradas em livro revestido nas formalidades capazes de assegurar sua exatidão e a plena fiscalização por parte dos associados e do Conselho Fiscal.



Elcio Nobre dos Santos
OAB/PA - 10.830
CIC 205.488.312-49

Paulo
[Handwritten signatures and initials]



CAPITULO VI
ADMINISTRAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Eunice Alexandra Pereira Vieira

Substituto

SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Art. 14- A Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva Raça é composta das seguintes instâncias administrativas.

- a)-Assembleia Geral
- b)-Diretoria Executiva
- c)-Conselho Fiscal

Art. 15- As Assembleias Gerais dos associados serão ordinárias e extraordinárias. A Assembleia é o órgão supremo da Associação dentro dos limites da Lei e deste Estatuto e tomará toda e qualquer decisão de interesse de seus associados, e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausente ou discordante

Art.16 – A Assembleia será convocada e dirigida pelo presidente da Associação.

Parágrafo Único- Poderão ser convocados pelo Conselho Fiscal se ocorrer motivos graves ou urgentes ou ainda por um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 17- A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á na 1ª quinzena de cada mês. As Assembleias serão convocadas por carta circular aos associados, com antecedência de quinze (15) dias úteis de sua realização

Art.18- Os trabalhos de Assembleia Geral serão iniciados na hora estabelecida com dois terços (2/3) dos associados presentes com direito a voto e em única convocação.

Art. 19- As deliberações das Assembleias Gerais, somente poderão tratar sobre carta circular.

Parágrafo 1º- Em regra, a votação será nominal mas a Assembleia poderá optar pelo voto secreto, atendendo as prerrogativas legais.

Parágrafo 2º- O desenrolar da Assembleia Geral deverá constar em ata circunstanciada, lavrada no livro próprio e assinada ao final dos trabalhos pelo presidente, pelo secretário da Assembleia e por um (1) sócio indicado pelos associados presentes.

Parágrafo 3º- As deliberações das assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta, ou seja por 50% mais um dos votos dos associados presentes com direito a voto.

Art.20- É de competência exclusiva da Assembleia Geral ordinária:

- a) Aprovar o orçamento anual e as prestações de contas.
- b) Eleger os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art.21- Os demais assuntos serão tratados em Assembleias Extraordinárias especialmente convocadas como:

- a)-Alterar o presente Estatuto
- b)- Deliberar pela dissolução da Associação.
- c)- Destituir os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- d)- Quaisquer outros assuntos de interesse geral da Associação.

Art.22- No caso de vagância de qualquer de seus representantes na Diretoria e no Conselho Fiscal, deverão ser indicados seus substitutos, que serão submetidos à aprovação pela Assembleia Geral para preenchimento do respectivo cargo, até o final do mandato.

Art. 23- A Diretoria da Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva Raça, será constituída por nove (12) membros, sendo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Eventos, Diretor de Patrimônio, Diretor Esportivo, Conselho Fiscal compostos de (03) membros.

Parágrafo 1º- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada por seu presidente ou por dois (2) dos seus membros em data previamente designada.

Parágrafo 2º- Os membros da Diretoria não serão remunerados pelo exercício dos cargos na Associação

Parágrafo 3º- As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria dos votos presentes

Parágrafo 4º- Nas reuniões da Diretoria poderá participar qualquer membro do Conselho Fiscal e associado que terá neste caso direito a voz, sem direito a voto.

Art.24- Compete a Diretoria Executiva:

- a)- Zelar pelo cumprimento dos objetivos sociais e pelo patrimônio da Associação.



Elielito Nobre dos Santos
OAB/PA - 10.630
CIC 205.468.312-49

Handwritten signatures and initials.



b)- Representar ativa e passivamente a Associação em juízo ou fora dele.

c)- Elaborar e executar o orçamento para aplicação dos recursos financeiros da Associação.
d)- Apresentar para exame do Conselho Fiscal e conhecimento dos associados os balancetes e prestações de contas anuais.

e)- Celebrar convênios e contratos que visam o desenvolvimento das atividades da Associação.

Art. 25- Ao Presidente compete:

- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- Supervisionar as atividades da Associação.
- Assinar juntamente com o tesoureiro e secretário, os cheques e documentos de operação bancária
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- Visar e rubricar todos os livros e documentos da Associação, inclusive os contábeis.

Art. 26- Compete ao Vice-Presidente:

- Substituir o presidente em seus impedimentos temporários e auxiliá-lo em seus cargos.
- Assumir a coordenação da Associação nos casos de impedimento e renúncia.

Art. 27- Compete ao 1º Secretário:

- Secretariar as reuniões, redigir as atas das sessões da diretoria e das reuniões de Assembléia Geral.
- Organizar e dirigir a secretaria.
- Organizar os registros gerais dos sócios, zelando para que esteja sempre em dia.
- Superintender todo o expediente em correspondência da secretaria
- Organizar o processo relativo a admissão de novos sócios.

Art. 28- Compete ao 2º Secretário:

- Substituir o 1º secretário em seus impedimentos ou renúncia.
- Atuar como secretário em seus encargos

Art. 29- Atribuições do Tesoureiro:

- Arrecadar as mensalidades dos sócios, contribuições e demais rendas, assinando os devidos motivos
- Assinar com o presidente os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores.
- Organizar o balanço anual e as finanças patrimoniais.
- Efetuar pagamento das despesas autorizadas.
- Ter sob sua guarda a documentação relativa a tesouraria.
- Substituir o presidente no impedimento do vice-presidente.

Art. 30- Compete ao Diretor de Patrimônio:

- A responsabilidade por estudos e medidas necessárias à formação, organização, preservação e disponibilidade do patrimônio da Associação.

Parágrafo Único- O patrimônio da Associação será formado pelo conjunto de bens imóveis, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, financeiros, etc... adquirido por todas as formas previstas na Lei, inclusive pela contribuição financeira dos associados.

Art. 31- Compete ao Diretor de Eventos:

- A responsabilidade de elaborar, organizar e promover eventos correspondentes aos objetivos da Associação.

Parágrafo Único- Nesse departamento o respectivo Diretor de Eventos poderá formar equipes de colaboradores e instituir comissões para divulgação da entidade.

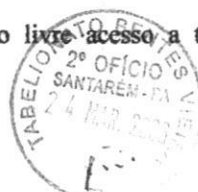
Art. 32- Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar as operações financeiras da Associação.
- Examinar o balanço geral e emitir parecer sobre as prestações de contas da Diretoria.

Art. 33- Compete ao Diretor Esportivo:

- A responsabilidade de organizar equipes para participação em eventos esportivos.
- Elaborar, organizar e promover eventos esportivos correspondentes aos objetivos da Associação.

Art. 34- Será facilitado aos membros do Conselho Fiscal o livre acesso a todos os livros e documentos da Associação.



Handwritten signatures and stamps:
- "Elcio Nohr dos Santos" (signature)
- "OAB/PA - 10.630" (stamp)
- "16 205.488.312" (stamp)
- "2º OFICÍO" (stamp)
- "SANTARÉM-PA" (stamp)
- "24 MAR 2009" (stamp)
- "TABELIONATO DE BELTERRA" (stamp)



Art.35- O Conselho Fiscal é constituído de três (3) membros efetivos, com mandato de dois anos, permitida sua reeleição.

Parágrafo Único- Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções na Associação.

Art.36- O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre para exame dos balancetes, uma vez para exame e aprovação das contas do exercício e extraordinariamente quando convocados.

Art. 37- Compete ao Consultor Jurídico:

- a)- Assistência Jurídica à Associação, especialmente a Diretoria Executiva por meios de consultas, pareceres, opiniões, interveniências e outras medidas próprias desse ofício. O respectivo consultor, será o procurador natural da entidade em quaisquer reunião e atos oficiais, onde esteja sendo discutidos interesses e direitos da Associação.

Parágrafo Único- O cargo de assessor jurídico será ocupado por bacharel em direito ou por advogado legalmente inscrito na respectiva seção da OAB e regular perante ela, entre nomes de reconhecida experiência profissional e idoneidade preferencialmente dentre os que demonstrarem interesse natural pelas questões culturais.

Art.38- Podem perder o cargo na Diretoria o membro que deixar de comparecer a três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) alternadas da Diretoria ou da Assembléia Geral no decurso de um (1) ano civil.

CAPITULO VII DA DISSOLUÇÃO

Art.39- A Associação será dissolvida quando assim deliberar a Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim com a quantidade de associados necessária para dissolução da Associação não devendo ser de 100% , e sim com o voto da maioria absoluta presente na assembléia geral .

Parágrafo 1º- A proposta da dissolução da Associação, ao ser apresentada am Assembléia Geral terá que atender as prerrogativas do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 2º- A Assembléia que aprova esse ato , nomeará uma comissão de três (3) membros quites com suas obrigações sociais que terão plenos poderes para cumprir tal objetivo.

Parágrafo 3º- Após a liquidação, os bens e valores que constituir o patrimônio da Associação, deverão atender as formalidades legais contidas no Código Civil Brasileiro.

CAPITULO VIII DO PROCESSO ELEITORAL

Art.40- A eleição para diretoria e Conselho Fiscal será realizada em Assembléia Geral Ordinária de 2 em 2 anos, quinze (15) dias antes do final do mandato em curso , em local designado no Edital de convocação, escolhido em Assembléia Geral. O edital de Convocação será expedido pelo presidente da comissão eleitoral pelo menos trinta (30) dias antes da data da eleição e fixado em lugares públicos.

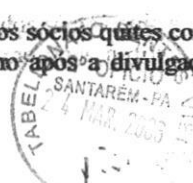
Art.41- Será permitido a participação de qualquer associado interessado no processo eleitoral para os poderes da Associação, desde que esteja inscrito a seis (6) meses na entidade, esteja quite com suas obrigações estatutárias, não podendo ser eleito ou eleitor os sócios beneméritos e os que deixarem o cargo antes do término do mandato sem justificativas.

Art.42- Só serão registradas as chapas completas, que tenham o nome do candidato, o cargo ao qual concorre e assinatura completa de todos. As chapas deverão ser registradas até quinze (15) dias antes da eleição junto à comissão eleitoral devendo ser divulgado em lugares públicos após o registro.

Parágrafo 1º- É permitido a reeleição para os mesmos cargos somente por mais um (1) mandato

Parágrafo 2º- O processo eleitoral será conduzido por uma comissão eleitoral composta de três (3) pessoas não sócias escolhidas pela Assembléia.

Parágrafo 3º- É obrigação da assembléia divulgar a relação dos sócios quites com suas obrigações sociais no mínimo de vinte (20) dias antes do pleito. mesmo após a divulgação, os associados



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Oficial

Seu. Alexandre Ferreira Vieira

SANTAREM - ESTADO DO PARÁ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

poderão regularizar suas obrigações a tempo de integrar uma chapa e votar até quinze (15) dias antes do pleito.

Parágrafo 4º- as impugnações às candidaturas ou às chapas, poderão ser apresentadas até dez (10) dias antes da eleição, com provas das alegações e serão decididas imediatamente pelo presidente da comissão eleitoral.

Art. 43- A capa vencedora e eleita será aquela que na contagem dos votos obtiver 50% (cinquenta) por cento mais um dos votos válidos. Em caso de empate, será eleita a pessoa de maior idade.

Art. 44- O direito de votar e ser votado, é privilégio exclusivo dos associados fundadores e efetivo em dia com seus deveres financeiros e sociais junto à Associação.

Art. 45- O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal será de dois (2) anos contados a partir da posse.

Art. 46- Os casos omissos serão objeto de discussão e resolução da Assembléia Geral.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47- O presente Estatuto só poderá ser alterado em reunião de Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, por deliberação de maioria absoluta presente.

Art. 48- Qualquer associado tem direito de propor mudanças no presente Estatuto.

I - Que seja para melhoria da Associação e dos associados.

II- Que a proposta seja entregue a Diretoria Executiva por escrito com quinze (15) dias de antecedência da data designada para assembléia Geral.

Art. 49- O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Belterra, 15-09-2005

REC.



Romilson Gomes Torres
Presidente

Reconheço verdadeira a firma supra
de Romilson Gomes Torres

- X -
- X -

dou fé, Em testemunho da verdade:

Belterra-PA, 08 de Março de 2006



Helcio Nobre dos Santos
OAB/PA - 10.630
CRP 205.468.312-49

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.486.449/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACEDESPI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO VL DE SANTO ANTONIO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.143-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELTERRA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/06/2024 às 11:21:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS
CNPJ: 05.486.449/0001-25
Rua Santo Antônio, nº 49, Praça Brasil, Centro
CEP. 68.143-000 – Belterra- PA

Belterra/Pará, 28 de junho de 2024

À **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF**

Senhor (a) Presidente:

Eu, Telma Vidal Galvão, portador da Carteira de Identidade nº 1814756 expedida por SSP/PA. em 26 / 04 / 2028, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2024** para a celebração do Termo de Fomento que a entidade:

I - Não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II - Não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal;

III - Não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Belterra;

IV - Não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V - Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela administração pública municipal nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada

;

VIII - Não possui, entre seus dirigentes, pessoas:



- a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
- d) Membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública de Belterra, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Certifico que os dirigentes da referida OSC, cujo período de atuação é de 28/ 01/2024 a 28/01/2026, são:

Presidente: Telma Vidal Galvão, CPF 180.566.282-15.

Vice-Presidente: Rosane Sara dos Santos Ferreira, CPF 008.214.052-92.

RELAÇÃO DE DIRIGENTES EQUIPE PRINCIPAL DA ASSOCIAÇÃO:

1. Presidente:

TELMA VIDAL GALVÃO - E-mail: telmavgalvão@gmail.com

End. Res: Estrada 1, Vila Mensalista, 463, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 1814756 SSP/PA – CPF: 180.566.282-15 – Telefone: (93) 99103-9318

2. Vice-Presidente:

ROSANE SARA DOS SANTOS FERREIRA - E-mail: rosanesara40@gmail.com

End. Res: Estrada 1, nº 1283, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 6312483 PC/PA - CPF: 008.214.052-92 – Telefone: (93) 99208-2854

3. Primeira Secretária:

DILCILENE DA SILVA MARQUES - E-mail: dilcilenesilva1@live.com

End. Res: Rua João Siqueira nº 13, Bairro Jurubeba – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 6451757 PC/PA – CPF: 013.361.522-73 – Telefone: (93) 992416294

4. Segundo Secretário:

DIVALDO ALVES MARQUES - E-mail: danielmarkes1@hotmail.com

Endereço residência: Rua João Siqueira nº 13, Bairro Jurubeba – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 5918218 PC/PA. – CPF: 194.192.012-87 – Telefone: (93) 99176-4792

5. Primeira Tesoureira:

JANAINA BORGES CONCEIÇÃO - E-mail: janabelterra@yahoo.com.br

Endereço residência: Tv Vereador Manoel Motta, nº 32, Centro – Belterra/PA. CEP> 68.143-000

RG: 2572489 SSP/PA. – CPF: 583.988.562-20 – Telefone: (93) 99195-8356

6. Segunda Tesoureira:

IDENILDA BANDEIRA SILVA - E-mail: idenilda.bandeira63@gmail.com

Endereço residência: Estrada 8, nº 2191, Bairro São José – Belterra/PA. CEP> 68.143-000

RG: 6312579 SSP/PA – CPF: 206.134.312-00 – Telefone: (93) 99199-6224

CONSELHO FISCAL

1 – IOLANDA BANDEIRA SILVA - E-mail: iolandabandeira42@gmail.com

Endereço residência: Vila Piquiá, nº 199, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 925799 SSP/PA – CPF: 831.042.592-91 – Telefone: (93) 99194-8917

2 – GLEICIANE BARBOSA GALVÃO – E-mail: gl.ciane@hotmail.com

Endereço residência: Estrada 1, nº 28, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 3142389 SSP/PA – CPF: 628.654.202-72 – Telefone: (93) 99161-3165

3 – ANDRESSA SILVA E SILVA – E-mail: andresasilvas972@gmail.com

Endereço residência: Vila Piquiá, nº 544, Centro – Belterra/PA. CEP>68.143-000

RG: 9569474 SSP/PA. – CPF: 006.567.702-10 – Telefone: (93) 99124-5605



Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente
declaração.

Município de Belterra, em 28 de junho de 2024.


Telma Vidal Galvão

CPF: 180.566.282-15







ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA
CNPJ: 05.486.449/0001-25

Rua Santo Antônio, nº 49, Praça Brasil, Centro
CEP. 68.143-000 – Belterra- PA



DECLARAÇÃO DE QUE A ASSOCIAÇÃO NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

DECLARAÇÃO

A Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas do Município de Belterra, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.486.449/0001-25, com sede própria à Rua Santo Antônio, nº 49, Centro, Belterra Pará, por intermédio de sua representante legal Srª Telma Vidal Galvão, inscrita no CPF sob o nº 180.566.282-15 e no RG nº 1814756 SSP/PA, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.


Telma Vidal Galvão

Presidente





SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 05.486.449/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:20:05 do dia 14/06/2024

Válida até: 11/12/2024

Número da Certidão: 702024080902117-0

Código de Controle de Autenticidade: E46FB49A.A9DC23DB.B624BA22.F6E9181D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 05.486.449/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:20:05 do dia 14/06/2024

Válida até: 11/12/2024

Número da Certidão: 702024080902118-8

Código de Controle de Autenticidade: D9124B2F.E1FF3321.D33177CF.CD687020

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO MUNICIPIO DE BELTERRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.486.449/0001-25

Certidão nº: 41866365/2024

Expedição: 14/06/2024, às 17:24:42

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO MUNICIPIO DE BELTERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.486.449/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.486.449/0001-25
Razão Social: ASSOC CULT EDUC E DESP DOS PIRATAS MUN DE BELTERRA
Endereço: VL SANTO ANTONIO SN / CENTRO / BELTERRA / PA / 68143-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802322154674798

Informação obtida em 14/06/2024 17:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

05.486.449/0001-25

Razão Social:

ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS
DO MUNICIPIO DE BELTERRA

Atividade Econômica Principal:

9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço:

VILA DE SANTO ANTONIO, S/N - CENTRO - 68.143-000 - BELTERRA / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emissão em: 24/06/2024 10:50

1 de 1



ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS
CNPJ: 05.486.449/0001-25
Rua Santo Antônio, nº 49, Praça Brasil, Centro
CEP. 68.143-000 – Belterra- PA

Belterra, 28 de junho de 2024

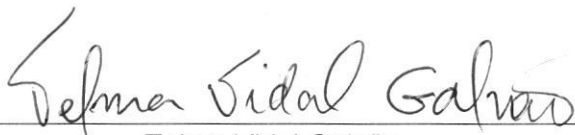
À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 005/2024.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 005/2024, nos seguintes termos:

- a) Realização das tarefas culturais da XIX gincana Cultural de Belterra pela equipe Os Piratas;
- b) Objetivando preservar a arte e cultura do povo de Belterra através da realização da XIX Gincana Cultural de Belterra;
- c) Com o evento proporcionaremos lazer e diversão para o povo de Belterra e visitantes. Divulgaremos o município por meio da cultura local. Promoveremos fonte de renda ao comércio e artesãos locais. Realizando as tarefas que sejam atrativas para turistas e visitantes revela-se novos talentos em todos os campos da arte.
- d) As etapas de execução incluem Pré-produção, Produção e Pós-Produção nos meses de junho, julho e agosto de 2024; e
- e) compreendendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de valores repassados pela administração pública municipal.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.



Telma Vidal Galvão
Presidente ACEDESPI







ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS

CNPJ: 05.486.449/0001-25

Rua Santo Antônio, nº 49, Praça Brasil, Centro

CEP. 68.143-000 – Belterra- PA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Belterra/Pará, 28 de junho de 2024

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 005/2024.

Senhor (a) Presidente:

TELMA VIDAL GALVÃO, presidente, CPF nº 180.566.282-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a (OSC) , dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.


Telma Vidal Galvão

CPF 180.566.282-15







ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS
CNPJ: 05.486.449/0001-25
Rua Santo Antônio, nº 49, Praça Brasil, Centro
CEP. 68.143-000 – Belterra- PA

Ofício nº 006/2023 – ACEDESPI

Belterra, 28 de junho de 2024

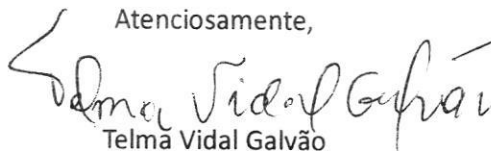
Ao
Banpará agência Belterra.

Assunto: Abertura de conta corrente específica em nome do projeto: “Belterra 90 anos de história”.

Senhor (a) Gerente,

A Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas do Município de Belterra, cuja sigla anotasse ACEDESPI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.486.449/0001-25, com sede na Rua. Santo Antônio, nº 49, Centro, Belterra Pará, por intermédio de sua representante legal Srª Telma Vidal Galvão, inscrita no CPF sob o nº 180.566.282-15 e no RG nº 1814756 SSP/PA, vem solicitar abertura de conta corrente com a finalidade de receber depósito para custear o Projeto em nome da proponente denominado: BELTERRA 90 ANOS DE HISTÓRIA.

Atenciosamente,


Telma Vidal Galvão

Presidente/Produtora Executiva







FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA E ADESAO A PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

PARA USO DO BANCO

Consulta do CNPJ Regular	Código Ag./PAB 161	Nome da Agência/PAB BELTERRA	
Nº da Conta Corrente 9666702	Nº da Conta Poupança	Código do Cliente 2928780	

1. QUALIFICAÇÃO DO DEPOSITANTE

CNPJ 05.486.449/0001-25	Razão Social ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS					
Faturamento (R\$) 68.562,13	Nome Comercial / Fantasia ACEDESPI	Data Constituição 15/01/2003				
Ramo de Atividade 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais						
Capital Social	Controle Acionário	Data	Forma Constituição Associação Privada			
Capital Realizado						
Nº do Último Registro	CEP 68143-000	Tipo Logradouro RUA	Número 49			
Endereço SANTO ANTONIO	Complemento					
Cidade BELTERRA	Bairro CENTRO	UF PA				
DDI 93	DDD 9910	Telefone 3931	DDI 93	DDD 9910	Fax	E-Mail

2. DENOMINAÇÃO DA CONTA

SIGLA ACEDESPI	Nome da Conta ACEDESPI - BELTERRA 90 ANOS DE HISTORIA
----------------	---

3. CONTATOS E ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CEP 68143000	Tipo Logradouro RUA	Endereço SANTO ANTONIO	Número 49					
Complemento FINAL DO CIRCUITO	Cidade Belterra	Bairro CENTRO	UF PA					
DDI 93	DDD 9910	Telefone 39318	DDI 93	DDD 9910	Celular	DDI 93	DDD 9910	Fax
Email								

4. ACIONISTAS / SÓCIOS / TITULARES

Não possui dados

5. DIRETORES / SÓCIOS-GERENTES

Nome TELMA VIDAL GALVAO	CPF 180.566.282-15
Cargo PRESIDENTE	
Data de Entrada(Mês e Ano) 1/2024	Poder de Representação (Assinalar) Sim